



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

CADERNO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT
DISPONIBILIZADO na Segunda-Feira, 4 de Maio de 2026 - Edição nº 12175

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. José Zuquim Nogueira
Presidente

Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente

Des. José Luiz Leite Lindote
Corregedor-Geral



ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL PLENO

Sessões Plenário 01:
Reunir-se-á mediante convocação da Presidente do Tribunal

Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Marcos Machado
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilisen Andrade Addário
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Gilberto Giraldeili
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Des. Sebastião de Aruda Almeida
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Lídio Modesto da Silva Filho
Des. José Luiz Leite Lindote
Des. Marcos Regenold Femandes
Des. Helio Nishiyama
Desa. Anglizey Solivan de Oliveira
Des. Wesley Sanchez Lacerda
Des. Paulo Sérgio Carneira de Souza
Des. Deodete Cruz Júnior
Des. Jones Gattass Dias
Desa. Juana Cruz da Silva Clait Duarte
Des. Ricardo Gomes de Almeida
Des. Sérgio Valério
Desa. Gabriela Knauel Albuquerque

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Plenário 01: 2ª Quinta-feira do mês - 14:00 - Matéria Judicial (Plenário 01)
Plenário Virtual: 2ª Quinta-feira do mês 08:00 - Matéria Judicial
4ª Quinta-feira do mês - 14:00 - Matéria Administrativa (Plenário 01)
Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Gilberto Giraldeili
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Marcos Regenold Femandes
Des. Helio Nishiyama

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões Plenário 02: 4ª Segunda-feira do mês - 9:00
Des. José Zuquim Nogueira - Presidente
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 14:00 (Plenário 01)
Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilisen Andrade Addário
Des. Hélio Nishiyama
Des. Ricardo Gomes de Almeida

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 03)
Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Serly Marcondes Alves
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Des. Sebastião de Aruda Almeida
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Marcos Regenold Femandes
Desa. Anglizey Solivan de Oliveira

TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão Híbrida: 1ª quinta-feira do mês - 14:00 (Plenário 04)
Plenário Virtual: 1ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Deodete Cruz Júnior
Des. Jones Gattass Dias

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessão por Videoconferência: 3ª quinta-feira do mês - 14:00
Plenário Virtual: 1ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Marcos Machado
Des. Gilberto Giraldeili
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
Des. Lídio Modesto da Silva Filho
Des. Wesley Sanchez Lacerda
Des. Paulo Sérgio Carneira de Souza
Desa. Juana Cruz da Silva Clait Duarte
Des. Sérgio Valério
Desa. Gabriela Knauel Albuquerque

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência: terças-feiras - 14:00
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Desa. Clarice Claudino da Silva - Presidente
Des. João Ferreira Filho
Des. Ricardo Gomes de Almeida

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - 08:30 (Plenário 02)
Plenário Virtual: quarta-feira à sexta-feira - 08:30
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente
Desa. Marilisen Andrade Addário
Des. Hélio Nishiyama

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência: Quarta-feira - 14:00
Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 08:00
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente
Des. Dirceu dos Santos
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: Quarta-feira - 08:00 (Plenário 03)
Plenário Virtual: quarta-feira à sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Serly Marcondes Alves
Desa. Anglizey Solivan de Oliveira

QUINTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência: terças-feiras - 13:30
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Sebastião de Aruda Almeida - Presidente
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Marcos Regenold Femandes

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 14:00 (Plenário 04)
Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 08:00
Desa. Maria Erotides Kneip - Presidente
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Rodrigo Roberto Curvo

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: terça-feira - 14:00 (Plenário 03)
Plenário Virtual: terça-feira à quinta-feira - 08:00
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira - Presidente
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Des. Deodete Cruz Júnior

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: terça-feira - 09:00 (Plenário 04)
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Des. Jones Gattass Dias

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 2ª e última terças-feiras - 14:00
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente
Des. Marcos Machado
Des. Wesley Sanchez Lacerda

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 08:30 (Plenário 04)
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente
Des. Sérgio Valério
Desa. Gabriela Knauel Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência: 2ª e última quartas-feiras - 14:00
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Gilberto Giraldeili - Presidente
Des. Paulo Sérgio Carneira de Souza
Desa. Juana Cruz da Silva Clait Duarte

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Sessão por Videoconferência/Presencial: 1 e 3ª terças-feiras - 14:00 (Plenário 02)
Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00
Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
Des. Lídio Modesto da Silva Filho

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 09:00 (Plenário 04)
Plenário Virtual: 3ª quinta à segunda-feira - 08:00
Des. Márcio Vidal - Presidente
Desa. Maria Erotides Kneip
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Deodete Cruz Júnior
Des. Jones Gattass Dias

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessão por Videoconferência/Presencial: 3ª quinta-feira do mês - 8h:30 (Plenário 02)
Plenário Virtual: 2ª Quinta e sexta-feira - 08:00
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Desa. Clarice Claudino da Silva
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilisen Andrade Addário
Desa. Serly Marcondes Alves
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Des. Sebastião de Aruda Almeida
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Marcos Regenold Femandes
Des. Hélio Nishiyama
Desa. Anglizey Solivan de Oliveira
Des. Ricardo Gomes de Almeida

Índice

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2	Município de Comodoro	20
Presidência	2	Cartório do 2º Ofício	20
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	2	Comarca de Cuiabá	21
Conselho da Magistratura	2	Município de Cóiopo da Ponte	21
Corregedoria-Geral da Justiça	2	Município de Cuiabá	22
Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE	2	Cartório do 3º Ofício	22
Diretoria Geral	3	Comarca de Dom Aquino	24
Coordenadoria de Magistrados	4	Município de Dom Aquino	24
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	5	Cartório do 2º Ofício	24
Coordenadoria Financeira	5	Comarca de Jaciara	24
Fundo de Apoio ao Judiciário - Departamento do Funajuris	5	Município de Jaciara	24
COMARCAS	6	Cartório do 2º Ofício	24
Entrância Final	6	Comarca de Juína	25
Comarca de Cuiabá	6	Município de Castanheira	25
Diretoria do Fórum	6	Cartório de Paz e Notas	25
Gerência de Recursos Humanos	6	Comarca de Matupá	25
Varas Criminais	7	Comarca de Nova Mutum	26
2ª Vara Criminal	7	Município de Nova Mutum	26
Comarca de Rondonópolis	8	Cartório do 2º Ofício	26
Diretoria do Fórum	8	Comarca de Paranaita	26
Comarca de Sinop	8	Município de Paranaita	26
Entrância Intermediária	9	Cartório de Paz e Notas	26
Comarca de Barra do Bugres	9	Comarca de Porto Alegre do Norte	26
Comarca de Barra do Garças	10	Município de Confresa	26
Diretoria do Fórum	10	Cartório de Paz e Notas	26
Comarca de Cáceres	11	Comarca de São José do Rio Claro	26
Comarca de Canarana	11	Município de São José do Rio Claro	26
Comarca de Jaciara	15	Cartório do 2º Ofício	27
Diretoria do Fórum	16	Comarca de Sinop	27
Comarca de Mirassol D'Oeste	16	Município de Sinop	27
Diretoria do Fórum	16	Cartório do 2º Ofício	27
Comarca de Nova Xavantina	17	Comarca de Sorriso	27
Diretoria do Fórum	17	Município de Sorriso	27
Comarca de Paranatinga	18	Cartório do 2º Ofício	27
Diretoria do Fórum	18	Comarca de Tangará da Serra	27
Comarca de Peixoto de Azevedo	18	Município de Tangará da Serra	27
Diretoria do Fórum	18	Cartório de Paz e Notas	27
Comarca de Sorriso	18	Comarca de Terra Nova do Norte	28
Diretoria do Fórum	18	Município de Nova Guarita	28
Entrância Inicial	18	Cartório de Paz e Notas	28
Comarca de Araputanga	18	Comarca de Várzea Grande	28
Comarca de Nova Monte Verde	18	Município de Passagem da Conceição	28
Diretoria do Fórum	18	Cartório de Paz e Notas	28
Comarca de Tabaporã	18	Município de Várzea Grande	28
Comarca da Terra Nova do Norte	20	Cartório do 2o. Ofício	28
Diretoria do Fórum	20		
FORO EXTRAJUDICIAL	20		
Comarca de Campo Novo do Parecis	20		
Município de Campo Novo do Parecis	20		
Cartório do 2º Ofício	20		
Comarca de Colíder	20		
Município de Colíder	20		
Cartório do 2º Ofício	20		
Comarca de Comodoro	20		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Portaria

PORTARIA N. 6/2026-NUPEMEC-PRES

Dispõe sobre a adequação da denominação institucional e da competência do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n. 125/2010 atribui aos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no âmbito dos Tribunais, a implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, bem como o planejamento, a implementação, a manutenção e o aperfeiçoamento das ações voltadas ao cumprimento da política e de suas metas;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, compete ao NUPEMEC exercer a governança e a gestão da Política Judiciária Estadual de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, com a definição de diretrizes, a coordenação institucional, o planejamento, o acompanhamento de indicadores e o aperfeiçoamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, observadas as diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da decisão que acolheu o Parecer Jurídico lançado nos Expedientes CIA n.º 00716192-47.2026.8.11.0042.

CONSIDERANDO que o Cejusc dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, instituído pela Portaria n. 003/2018-NUPEMEC-PRES, passou a exercer, de forma consolidada, atividades de alcance estadual, com atendimento de demandas oriundas de diversas comarcas, inclusive por meios híbridos e virtuais;

RESOLVE:

Art. 1º O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Capital passa a denominar-se Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso – Cejusc dos Juizados Especiais Estadual.

Art. 2º A unidade passa a atuar com abrangência estadual, observadas as diretrizes fixadas pelo Nupemec e Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Permanecem inalteradas, no que não conflitem com esta Portaria, as disposições constantes da Portaria n. 003/2018-NUPEMEC-PRES e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2026.

Desembargador MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
Presidente do NUPEMEC

Conselho da Magistratura

Acórdão

RECURSO CONTRA DECISÃO DE JUIZ (ART.28, XII, DO RITJ/MT- MATÉRIA DISCIPLINAR) N. 21/2025- CIA0046722-38.2025.8.11.0098

RELATORA: EXMA.SRA.DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

RECORRENTE: APOLO FREITAS POLEGATO

ADVOGADO: DR. PATRICK VINY DE OLIVEIRA E SILVA – OAB/MT 22082

RECORRIDO: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 5/2025- CIA 0060482-57.2025.8.11.0000

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

REQUERENTE: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GUIRATINGA-MT

REQUERIDA: R. M. A.

PARTE INTERESSADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO: "À UNANIMIDADE REJEITOU AS PRELIMINARES E APLICOU À SERVIDORA A PENA DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS, NOS TERMOS DO

VOTO DA RELATORA".

Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura, em 30 de abril de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORREA

Diretora do Departamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 10/2025 – CONSELHO DAMAGISTRATURA – 0082160-31.2025.8.11.0000 – CONFIDENCIAL

REQUERENTE: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PRIMAVERADO LESTE-MT

REQUERIDO: J. S. C.

ADVOGADO: DR. BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO – OAB/RO 2193

PARTE INTERESSADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO: "POR UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA EM PARTE COM O PARECER MINISTERIAL, APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA".

Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Edital

EDITAL Nº 5/2026 – “Desafio InovaTJMT – Juizados Especiais”
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

A Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais (DAJE), em parceria com o Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, o Departamento de Inovação, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, torna público o presente edital que institui o Desafio “Desafio Inova TJMT – Juizados Especiais” com a finalidade de estimular as unidades dos Juizados Especiais a identificarem oportunidades de automação e inovações.

O desafio visa promover ganhos de eficiência, padronização de rotinas, redução de retrabalho e aprimoramento da celeridade processual, com foco na modernização das atividades no âmbito dos Juizados Especiais.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todas as varas e unidades vinculadas aos Juizados Especiais deste Tribunal.

2.2. Cada unidade poderá submeter uma única proposta, a ser encaminhada por responsável formalmente indicado no ato de inscrição.

3. CONSULTORIA DE VIABILIDADE (APOIO TÉCNICO)

3.1. Para apoiar a elaboração das propostas, será disponibilizado canal oficial de consultoria técnica, conduzido pelo DAJE e pelo Departamento de Apoio à 1ª Instância, com a finalidade de orientar as unidades sobre aspectos gerais de viabilidade técnica no ambiente PJe e aderência a boas práticas institucionais.

3.2. Forma de atendimento: a consultoria será prestada por meio do e-mail institucional: desafioinovacao@tjmt.jus.br.

3.3. A consultoria possui caráter orientativo, não implicando compromisso de implementação integral das ideias apresentadas, nem substituindo as etapas de avaliação previstas neste edital.

4. CRONOGRAMA

Envio das Propostas: de 29 de abril de 2026 até 05 de junho de 2026.

Implementação: Será iniciado o processo de implementação da proposta vencedora, conforme disponibilidade técnica.

Premiação: durante a Semana Nacional dos Juizados Especiais de 2026 na data de 15/06/2026.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão analisadas por Comissão Julgadora composta por representantes do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais, Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância, Departamento de Inovação, e o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

5.2. Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios:

Inovação e Criatividade: originalidade e aderência da ideia ao contexto dos Juizados Especiais;

Viabilidade Técnica: possibilidade de execução e conformidade com padrões de segurança e governança;

Impacto Operacional: potencial de melhoria de rotinas, redução de retrabalho e aumento de eficiência;

Replicabilidade: potencial de adoção por outras unidades, com baixo esforço de adaptação;

Clareza: objetividade, completude e organização das informações apresentadas.

5.3. Critérios e Metodologia de Avaliação

As propostas apresentadas no âmbito do Desafio InovaTJMT – Juizados Especiais serão avaliadas pela Comissão Julgadora em duas etapas:

5.3.1. Etapa 1: Análise de Viabilidade Técnica (Caráter Eliminatório) Filtro inicial para atestar se a proposta pode ser executada na prática.

- Critério: Factibilidade de implementação no ambiente tecnológico disponível, considerando segurança, governança e recursos institucionais.
- Resultado: Propostas viáveis avançam para a Etapa 2. Propostas inviáveis são desclassificadas.

5.3.2. Etapa 2: Classificação por Pontuação (Caráter Classificatório) As propostas aprovadas na Etapa 1 receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão multiplicadas pelos respectivos pesos percentuais, conforme a matriz abaixo:

A nota final de cada proposta corresponderá à soma das pontuações obtidas, sendo os projetos classificados em ordem decrescente de pontuação.

As propostas avaliadas poderão ser enquadradas, a critério da Comissão Julgadora, em faixas de priorização, destinadas a:

- implementação imediata;
- desenvolvimento em projeto piloto; ou
- reavaliação técnica para eventual adoção futura.

Matriz de Pontuação

Critério

Peso (%)

Descrição técnica

Impacto Operacional

40%
Potencial da proposta para melhoria da produtividade, eficiência dos fluxos de trabalho e contribuição efetiva para a celeridade processual.

Replicabilidade

30%
Possibilidade de adoção da solução por outras unidades dos Juizados Especiais, promovendo ganho institucional sistêmico.

Inovação e Criatividade

20%
Grau de originalidade e diferenciação da solução apresentada, sem prejuízo da aplicação prática.

Clareza da Proposta

10%
Objetividade, organização e compreensão da ideia apresentada.

6. RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

6.1. Selo Unidade Inovadora: as unidades cujas propostas forem consideradas viáveis, a critério da Comissão Julgadora, receberão selo digital de reconhecimento institucional, em razão da iniciativa e contribuição para a modernização das rotinas.

6.2. Premiação Principal: a proposta vencedora será reconhecida institucionalmente e apresentada durante a Semana Nacional dos Juizados Especiais de 2026.

6.3. Implementação: o processo de implementação da proposta vencedora será iniciado conforme planejamento e disponibilidade técnica das áreas responsáveis, observadas as limitações operacionais, normativas e de segurança do sistema.

7. INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por formulário eletrônico institucional, até o dia 05 de junho de 2026, no link a ser divulgado nos canais oficiais: [HYPERLINK "https://forms.cloud.microsoft/r/BfwPSN11d9"](https://forms.cloud.microsoft/r/BfwPSN11d9)

7.2. A proposta deverá conter, obrigatoriamente: identificação da unidade e do responsável pela submissão; descrição objetiva do problema identificado (situação atual); descrição detalhada da solução sugerida (situação pretendida); indicação do impacto esperado (qualitativo e, quando possível, quantitativo); indicação da possibilidade de replicação em outras unidades.

7.3. Recomenda-se, quando aplicável, o envio de anexos que facilitem a compreensão da proposta, tais como fluxograma do processo atual, fluxograma do processo pretendido, exemplos de telas, modelos de documentos ou descrição de regras de negócio.

8. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

8.1. As unidades participantes são responsáveis pela veracidade, consistência e completude das informações apresentadas, bem como pela indicação de ponto focal para eventuais esclarecimentos.

8.2. A submissão de proposta no âmbito do desafio não gera direito adquirido à implementação, nem implica obrigação de execução em prazo determinado.

8.3. A participação no desafio não envolve repasse de recursos financeiros, diárias, indenizações ou qualquer forma de remuneração adicional às unidades e/ou servidores participantes.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO INSTITUCIONAL

9.1. As ideias e propostas submetidas no âmbito deste desafio poderão ser utilizadas, adaptadas, aprimoradas e replicadas institucionalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no interesse da Administração, respeitada a identificação da unidade proponente quando pertinente.

9.2. A participação no desafio implica ciência de que não haverá compensação financeira, direitos autorais, participação econômica ou qualquer espécie de remuneração decorrente da utilização, adaptação ou implementação das propostas apresentadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no desafio implica aceitação integral das condições deste edital.

10.2. A organização do evento poderá, por motivo justificável, promover

ajustes operacionais necessários à execução do desafio, inclusive quanto a prazos internos e etapas, mediante comunicação pelos canais oficiais.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora, em articulação com as áreas parceiras e, quando necessário, com a Corregedoria-Geral da Justiça.

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

(assinado digitalmente)

Desembargador José Luiz Leite Lindote

Corregedor-Geral da Justiça

Diretoria Geral

Portaria

PORTARIA CONJUNTA TJMT/PRES/CGJ N. 1 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno da Audiência Pública que será realizada nesta cidade de Cuiabá/MT, de forma híbrida, para discutir, com a sociedade, o tema "Demandas Abusivas no Poder Judiciário: impactos, prevenção e estratégias institucionais", e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com deliberação nos autos de CIA n. 0025008-88.2026.8.11.0000. RESOLVEM: Art. 1º. Designar o dia 12 de maio de 2026 para realização da Audiência Pública em que se discutirá o tema "Demandas Abusivas no Poder Judiciário: impactos, prevenção e estratégias institucionais", a ser realizada, de forma híbrida, no Auditório do Complexo dos Juizados, na cidade de Cuiabá, com previsão para 220 participantes no presencial e por meio da Plataforma Teams e pelo Youtube com transmissão ao vivo, com início às 8h e encerramento às 12h. Art. 2º. Definir que a audiência contará com a participação de membros do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, como o Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador José Zuquim Nogueira; a Vice-Presidente, Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho; o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Luiz Leite Lindote; e o Ouvidor-Geral, Desembargador Rodrigo Roberto Curvo, autoridades públicas dos demais poderes do Estado e organizações públicas interessadas, com atuação nessa unidade federativa, principalmente o público em geral. Art. 3º. Instituir o Regimento Interno da Audiência Pública que terá por tema o "Demandas Abusivas no Poder Judiciário: impactos, prevenção e estratégias institucionais", a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, passando a fazer parte integrante desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ ZUQUIMNOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça (assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ LUIZ LEITELINDOTE Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (PORTARIACONJUNTA PRES/CGJn. 1/2026) O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, em conjunto com a CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o tema "Demandas Abusivas no Poder Judiciário: impactos, prevenção e estratégias institucionais", com o objetivo de discutir e promover uma reflexão qualificada sobre o fenômeno das demandas abusivas no Poder Judiciário, abordando seus impactos na eficiência da prestação jurisdicional, na segurança jurídica e no acesso qualificado à Justiça, bem como discutir medidas preventivas, estratégias institucionais e boas práticas voltadas à identificação, ao tratamento e à mitigação das demandas abusivas, também denominadas litigância abusiva, nos termos das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, contando com a participação de magistrados, servidores, operadores do Direito e representantes da sociedade civil. TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º A audiência será promovida e realizada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por intermédio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Art. 2º A Audiência Pública terá como propósito central fomentar um diálogo institucional e qualificado sobre o fenômeno das demandas abusivas no âmbito do Poder Judiciário, abordando seus impactos, formas de prevenção e estratégias institucionais de enfrentamento.

Art. 3º O presente regimento interno estabelece os objetivos, a disciplina, a metodologia e a forma de participação dos interessados na audiência pública a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, de forma híbrida, no Auditório do Complexo dos Juizados, com previsão para 220 participantes no presencial e por meio da Plataforma Teams e pelo Youtube com transmissão ao vivo, com início às 08h horas e encerramento às 12h. Parágrafo único. O evento contará com a participação de membros do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso como o Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador José Zuquim Nogueira; a Vice-Presidente, Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho; o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Luiz Leite Lindote; e o Ouvidor-Geral, Desembargador Rodrigo Roberto Curvo, autoridades públicas dos demais poderes do Estado e organizações públicas interessadas, com atuação nessa unidade federativa, principalmente o público em geral.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS Art. 4º A audiência pública tem por objetivo

fomentar o debate com a sociedade e as partes interessadas sobre o tema das demandas abusivas no Poder Judiciário, fazendo uso de procedimentos deliberativos e abertos a qualquer pessoa seja física ou jurídica, com o escopo de realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a discussão adequada e promovam o alcance dos resultados esperados. Parágrafo único. Os objetivos a serem atingidos por intermédio da audiência pública serão os seguintes: I) OBJETIVO GERAL: O objetivo geral da discussão é promover um debate institucional e técnico-científico sobre o fenômeno das demandas abusivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, abordando suas causas estruturais, impactos sistêmicos, desafios contemporâneos e estratégias de prevenção e enfrentamento, com vistas a estabelecer diretrizes institucionais alinhadas às políticas judiciárias nacionais do Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas voltadas à eficiência da prestação jurisdicional, à racionalização do acesso à Justiça e à atuação orientada pela boa-fé processual. Busca-se, ainda, compartilhar boas práticas e experiências exitosas, apresentar inovações e estratégias institucionais adotadas em outras realidades, fomentar o aprimoramento contínuo da atuação jurisdicional por meio do diálogo interinstitucional e da construção colaborativa de soluções, bem como contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, em conformidade com as diretrizes vigentes. II) OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Compreensão do fenômeno: Analisar o fenômeno das demandas abusivas no Poder Judiciário, abordando suas principais características, formas de manifestação– inclusive a litigância abusiva e o assédio processual– bem como seus impactos na eficiência da prestação jurisdicional, na segurança jurídica e na duração razoável do processo. 2. Estratégias Institucionais e Boas práticas: Compartilhar boas práticas, experiências institucionais e estratégias adotadas por magistrados, tribunais e órgãos do sistema de justiça voltadas à identificação, ao tratamento e à prevenção das demandas abusivas, incluindo o uso de dados, inteligência judiciária e atuação articulada dos Centros de Inteligência. 3. Aprimoramento Contínuo: Fomentar o aprimoramento contínuo da atuação jurisdicional por meio do diálogo institucional, da escuta ativa e da construção colaborativa de soluções voltadas à prevenção das demandas abusivas, à racionalização do fluxo processual e à promoção de uma prestação jurisdicional mais eficiente, qualificada e alinhada aos princípios da boa-fé e da cooperação processual. 4. 1. Apresentar ao Conselho Nacional de Justiça atividade com ampla participação de Magistrados, Servidores de todos os graus de jurisdição e sociedade, de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, conforme recomenda a portaria do CNJ, Nº 47 1/2025, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2026.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CAPÍTULO I DACOMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA Art. 5º A sessão da audiência pública será presidida pelo Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que poderá indicar outra autoridade judiciária para conduzir os trabalhos, após a composição da mesa. Art. 6º Após a composição da mesa e executado o Hino Nacional Brasileiro, o Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso declarará aberta a audiência pública. Art. 7º São prerrogativas da Presidência: I. Designar um ou mais secretários para assisti-la; II. Fazer a apresentação de objetivos e regras da audiência, ordenando o curso das manifestações; de funcionamento III. III. Decidir sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas; IV. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante; V. Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil. Art. 8º São atribuições do Secretário: I. Inscrever os participantes de acordo com a ordem das solicitações; II. Controlar o tempo das intervenções orais; III. Registrar o conteúdo das intervenções; IV. Sistematizar as informações; V. Elaborar a ata da audiência pública; VI. Guardar a documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO Art. 9º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, interessado em contribuir com o debate do tema da audiência pública. § 1º É condição para a participação nos debates a prévia inscrição no evento. § 2º É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais ficarão à disposição dos demais participantes para consulta no local das inscrições. Art. 10º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pela internet, por meio de um link de inscrição que será disponibilizado oportunamente. Art. 11. São direitos dos participantes: I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da audiência pública, respeitando as disposições previstas neste regimento; II. Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública; III. Apontar os entraves, pontos a serem otimizados e sugerir iniciativas visando à efetividade da discussão sobre o tema proposto. Art. 12. São deveres dos participantes: I. Respeitar o regimento interno da audiência pública; II. Observar o tempo estabelecido para intervenção– (art. 17, par. único) e a ordem de inscrição; III. Preservar o respeito e a civilidade entre os participantes da audiência e seus organizadores. Art. 13. Durante a sessão da audiência pública, será resguardada a participação popular, nos termos deste regimento, observado o dever de respeito às instituições públicas envolvidas. Não serão permitidas reclamações contra juízes, servidores e tabeliães decorrentes da prestação dos serviços judiciários e extrajudiciais.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO Art. 14. A sessão da audiência pública será realizada, de forma híbrida, no Auditório do Complexo dos Juizados, com

previsão para 220 participantes no presencial e por meio da Plataforma Teams e pelo Youtubecom transmissão ao vivo, com início às 8h e encerramento às 12h. Art. 15. A audiência pública será realizada na forma de exposição e debates orais, conforme disposto neste regimento. Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar da audiência pública, como debatedores, quaisquer pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas ou organizações sociais que possuam interesse geral na questão objeto da audiência. Art. 16. A audiência pública terá a seguinte ordem: I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência; II. Exposição dos temas a ser analisados, sendo 60 (sessenta) minutos para apresentação de cada painel; III. Debates orais; IV. Encerramento. Art. 17. Poderão participar da audiência pública como debatedores quaisquer pessoas físicas, ou representantes de pessoas jurídicas ou organizações sociais que possuam interesse geral na questão objeto da audiência. Parágrafo único. Será assegurado aos participantes o tempo de 5 (cinco) minutos para preleção individual, sendo permitidas até duas intervenções orais, com duração de 1 (um) minuto cada. Art. 18. Ao público em geral será permitido formular perguntas por escrito no chat, admitidas a critério do condutor da sessão. Art. 19. A pauta da audiência pública abrangerá dois eixos, devendo os participantes aterem-se a os seguintes temas propostos: Painel 1 – “Demandas Abusivas e a eficiência do sistema de justiça” Expositora- 1: Patricia Ceni dos Santos– Juíza do TJMT Debatedor 2: Donyzethy Santos– advogado OAB/MS Mediador 3: Ramon Fagundes Botelho– Juiz do TJMT Painel 2- “O Papel do Judiciário e da Advocacia no Enfrentamento das Demandas Abusivas (inclusive, as reversas)” Expositor 1: Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro– Desembargador do TJMT Debatedora 2: Viviane Ferreira– Advogada– OAB/RJ Mediadora 3: Milena Ramos de Lima e Souza Paro– Juíza do TJMT Art. 20. A Audiência Pública terá a participação dos Membros do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Mato Grosso, estudantes de Direito, Órgãos da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, dentre outras entidades, autoridades e organizações públicas interessadas, com atuação n essa unidade federativa, e o público em geral. Art. 21. Concluídas as exposições, sessão dará por concluída a audiência pública. debates e intervenções, Art. 22. No final da sessão, o Secretário lavrará ata sucinta dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DA PUBLICIDADE

Art. 22. A audiência pública será divulgada previamente nos diversos meios de comunicação. Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações e outras formas de registro.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 23. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste têm caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no âmbito das questões afetas ao objeto da audiência pública, no intuito de zelar pelos princípios da reserva legal, da eficiência, da prevenção de litígios e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos. Cuiabá, data e hora registrada no sistema.

(assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ ZUQUIMNOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ LUIZ LEITELINDOTE
Corregedor-Geral da Justiça

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 628 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Convoca o Juiz de Direito Márcio Aparecido Guedes para compor quórum na Quinta Câmara de Direito Privado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0025061-69.2026.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Márcio Aparecido Guedes, para compor quórum na sessão da Quinta Câmara de Direito Privado, realizada por Videoconferência no dia 05.05.2026, às 13h30, e em Plenário Virtual nos dias 05 a 07.05.2026, em razão de impedimento de membros para julgamento dos seguintes processos:

- Impedimento Desembargador Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro:

I - 1005798-42.2025.8.11.0041 (Videoconferência);

II - 1041081-68.2021.8.11.0041 (Plenário Virtual);

III - 1095412-58.2025.8.11.0041 (Plenário Virtual);

IV - 1020918-28.2025.8.11.0041 (Plenário Virtual);

V - 1004079-93.2023.8.11.0041 (Plenário Virtual);

VI - 1009993-62.2026.8.11.0000 (Plenário Virtual);

VII - 1027777-31.2023.8.11.0041 (Plenário Virtual);

VIII - 1047251-43.2025.8.11.0000 (Plenário Virtual);

IX - 1033999-15.2023.8.11.0041 (Plenário Virtual);

X - 1007984-48.2019.8.11.0041 (Plenário Virtual);

XI - 1010201-46.2026.8.11.0000 (Plenário Virtual);

XII - 1053018-70.2024.8.11.0041 (Plenário Virtual);

XIII - 1012594-41.2026.8.11.0000 (Plenário Virtual).

- Impedimento do Desembargador Sebastião de Arruda Almeida:
I - 1012594-41.2026.8.11.0000 (Plenário Virtual).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Coordenadoria de Gestão de Pessoas**Decisão / Intimação do Presidente****PEDIDO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA-PRÊMIO N. 26/2026**

Solicitante: ROSMEIRE DE CASTILHO RIBEIRO
CIA: 0016271-96.2026.8.11.0000

[...]
No caso, constata-se a existência de licença, a título de prêmio por assiduidade, devidamente concedida, razão pela qual, com fulcro no art. 109 da LCE n. 04/90 e no § 1º do art. 1º da Lei n. 8.816/2008, defiro o pedido para autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias da licença-prêmio período de 1º de março de 2021 a 1º de abril de 2026 à servidora Rosmeire de Castilho Ribeiro, matrícula n. 1.393.

O pagamento ocorrerá em 3 (três) parcelas, correspondentes à remuneração mensal percebida.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Cuiabá-MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Financeira**Fundo de Apoio ao Judiciário - Departamento do Funajuris****Diárias**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0718014-33.2026.8.11.0087

Requerente: SOLANGE BOMM

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Guarantã do Norte(MT) a Novo Mundo(MT)

Finalidade: Diárias referente à realização de Estudo Social no Processo nº 1000471-41.2026.8.11.0087

Período: 02/05/2026 a 02/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0718015-18.2026.8.11.0087

Requerente: RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

Cargo/Função: Credenciado (Psicóloga credenciada)

Lotação:

Destino: De Guarantã do Norte(MT) a Novo Mundo(MT)

Finalidade: Diárias referente à realização de Estudo Social no Processo nº 1000471-41.2026.8.11.0087

Período: 02/05/2026 a 02/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0718011-78.2026.8.11.0087

Requerente: RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO

Cargo/Função: Credenciado (Psicóloga credenciada)

Lotação:

Destino: De Guarantã do Norte(MT) a Novo Mundo(MT)

Finalidade: Diárias referente à realização de Estudo Social no Processo nº 1000455.2026.8.11.0087

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0718012-63.2026.8.11.0087

Requerente: SOLANGE BOMM

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Guarantã do Norte(MT) a Novo Mundo(MT)

Finalidade: Diárias referente à realização de Estudo Social no Processo nº

1000455.2026.8.11.0087

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0717230-45.2026.8.11.0026

Requerente: TATIANE VAZ SCHEFFER

Cargo/Função: Credenciado (psicóloga)

Lotação:

Destino: De Arenópolis(MT) a Nova Marilândia(MT)

Finalidade: pedido de diária

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0717232-15.2026.8.11.0026

Requerente: VALDETE LUIZA ASCARI SALVALAGGIO

Cargo/Função: Demais Participantes (Analista Judiciário)

Lotação: Central de Administração - Comarca de Arenópolis - SDCR

Destino: De Arenópolis(MT) a Nova Marilândia(MT)

Finalidade: pedido de diária

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 22/04/2026 - ID: 0716945-46.2026.8.11.0028

Requerente: CARMEM LUCIA FURTADO GONCALVES

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Poconé(MT) a Poconé(MT)

Finalidade: 1000107-52.2026.8.11.0028

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 22/04/2026 - ID: 0716946-31.2026.8.11.0028

Requerente: MARIA OTAVIA DORILEO CAMPOS

Cargo/Função: Credenciado (Psicóloga)

Lotação:

Destino: De Poconé(MT) a Poconé(MT)

Finalidade: 1000107-52.2026.8.11.0028

Período: 04/05/2026 a 04/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 22/04/2026 - ID: 0716947-16.2026.8.11.0028

Requerente: CARMEM LUCIA FURTADO GONCALVES

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Poconé(MT) a Poconé(MT)

Finalidade: 1000023-51.2026.8.11.0028

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0717105-46.2026.8.11.0004

Requerente: DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Barra do Garças(MT) a Vale dos Sonhos(MT)

Finalidade: Pedido de Diária, ofício nº 80/2026, para realizar estudo Psicossocial, na data de 05/05/2026 até o distrito de Vale dos Sonhos/MT percurso de 130/Km (ida e volta) sem pernoite no município.

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO FUNAJURIS

Diárias de viagens deferidas e processadas.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0717108-98.2026.8.11.0004

Requerente: EVANDRO TAVARES BUENO

Cargo/Função: Demais Participantes (Analista Judiciário)

Lotação: Central de Administração - Comarca de Barra do Garças - SDCR

Destino: De Barra do Garças(MT) a Vale dos Sonhos(MT)

Finalidade: Pedido de Diária, ofício nº 80/2026, para realizar estudo Psicossocial, na data de 05/05/2026 até o distrito de Vale dos Sonhos/MT percurso de 130/Km (ida e volta) sem pernoite no município.

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0024325-

51.2026.8.11.0000

Requerente: JULIANA DE PAULA LUCAS

Cargo/Função: Demais Participantes (Assessor Técnico Jurídico)

Lotação: Gabinete do Juiz - 1ª Vara Esp. de Família e Sucessões - Comarca de Várzea Grande - SDCR

Destino: De Cuiabá(MT) a Paranatinga(MT)

Finalidade: Projeto Justiça em Ação - Distrito de Salto da Alegria

Período: 05/05/2026 a 08/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 3,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0024326-36.2026.8.11.0000

Requerente: ANA CARLA BOCK DA MATA

Cargo/Função: Demais Participantes (Ass Justiça Comunitária)

Lotação: Justiça Comunitária - SDCR

Destino: De Cuiabá(MT) a Paranatinga(MT)

Finalidade: Projeto Justiça em Ação - Distrito de Salto da Alegria

Período: 05/05/2026 a 08/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 3,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0024327-21.2026.8.11.0000

Requerente: GABRIELLE SOARES DE LIMA

Cargo/Função: Demais Participantes (Ass Justiça Comunitária)

Lotação: Justiça Comunitária - SDCR

Destino: De Cuiabá(MT) a Paranatinga(MT)

Finalidade: Projeto Justiça em Ação - Distrito de Salto da Alegria

Período: 05/05/2026 a 08/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 3,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 24/04/2026 - ID: 0717289-33.2026.8.11.0026

Requerente: TATIANE VAZ SCHEFFER

Cargo/Função: Credenciado (psicóloga)

Lotação:

Destino: De Arenópolis(MT) a Nova Marilândia(MT)

Finalidade: pedido de diária

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 24/04/2026 - ID: 0717303-17.2026.8.11.0026

Requerente: VALDETE LUIZA ASCARI SALVALAGGIO

Cargo/Função: Demais Participantes (Analista Judiciário)

Lotação: Central de Administração - Comarca de Arenópolis - SDCR

Destino: De Arenópolis(MT) a Nova Marilândia(MT)

Finalidade: pedido de diária

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0718009-11.2026.8.11.0087

Requerente: SOLANGE BOMM

Cargo/Função: Credenciado (Assistente Social)

Lotação:

Destino: De Guarantã do Norte(MT) a Novo Mundo(MT)

Finalidade: Diárias referente à realização de Estudo Social no Processo nº 1005553-07.2023.8.11.0007

Período: 05/05/2026 a 05/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 0,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 28/04/2026 - ID: 0025344-92.2026.8.11.0000

Requerente: Jones Gattass Dias

Cargo/Função: Desembargadores (Desembargador)

Lotação: Tribunal de Justiça

Destino: De Cuiabá(MT) a São Paulo(SP)

Finalidade: 13º Congresso Internacional de Compliance, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP.

Período: 04/05/2026 a 08/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 4,50 diária(s), em conformidade com o Provimento TJMT/CM n.º 24 de 24/07/2023, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 23/04/2026 - ID: 0024261-41.2026.8.11.0000

Requerente: Edna Ederli Coutinho

Cargo/Função: Juizes (Juiz de Direito)

Lotação: Núcleo de Justiça do Juiz de Garantias - Gabinete 2 da Comarca de Cuiabá - Entrância Única

Destino: De Cuiabá(MT) a Brasília(DF)

Finalidade: 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais - FONAPE, a ser realizado em Brasília/DF

Período: 05/05/2026 a 07/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 2,50 diária(s), em conformidade com o Provimento TJMT/CM n.º 24 de 24/07/2023, publicado no DJE n.º 11510.

Pedido de Pagamento de Diárias - 16/04/2026 - ID: 0023123-

39.2026.8.11.0000

Requerente: LARISSA SHIMOYA KRAHN

Cargo/Função: Demais Participantes (Diretor de Departamento)

Lotação: Departamento da Ouvidoria

Destino: De Cuiabá(MT) a Brasília(DF)

Finalidade: STF ESCUTA

Período: 06/05/2026 a 08/05/2026

Despacho: Defiro o pagamento de 2,50 diária(s) em conformidade com o Provimento TJMT/CM n. 24 de 24.7.2024, publicado no DJE n.º 11510.

COMARCAS

Entrância Final

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Gerência de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 200/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0717552-43.2026.8.11.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Indira Jade Duarte Lima Cunha, matrícula n. 29135, nomeada pela Portaria TJMT/Cuiabá n. 367/2025, de 12/06/2026, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII, no Gabinete do Juiz da 12ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 2º. Nomear a referida servidora, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII, no Gabinete do Juiz 1 da 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. Contra Mulher da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

HANA E YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 201/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0717561-05.2026.8.11.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TJMT/Cuiabá n. 680/2025, de 08/10/2025, que designou o servidor Renando Roger Pinheiro da Silva, Analista Judiciário, matrícula n. 55484, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE-II, no Gabinete do Juiz da 12ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 2º. Designar o referido servidor, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE-II, no Gabinete do Juiz 1 da 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. Contra Mulher da Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 3º. Lotar o referido servidor no Gabinete do Juiz 1 da 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. Contra Mulher da Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

HANA E YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 215/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0718354-41.2026.8.11.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora a Priscylla Murzin Rodrigues de Jesus, Técnica Judiciária, matrícula n. 37826, na Secretaria da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

HANA E YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 217/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0718545-86.2026.8.11.0001,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Anna Luiza Franco de Araújo, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz 1 da 1ª Vara Esp. Viol. Doméstica e Fam. Contra Mulher da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 212/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.
A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0718246-12.2026.8.11.0001,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Tayná Brito Arges Gomes, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz 2 do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 218/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0710135-39.2026.8.11.0001,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidor a Ana Vitória Pereira de Souza Mello, matrícula n. 56896, nomeada pela Portaria TJMT/C uiabá n. 112/2026, de 12/03/2026, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz - Vara Esp. de Execução Fiscal - competência estadual - Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir de 01/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 219/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0718607-29.2026.8.11.0001,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor a Mariana Brant Mesquita, Analista Judiciária, matrícula n. 56145, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE - VIII, no Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Execução Fiscal - competência estadual - Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 2º. Lotar a referida servidora no Gabinete do Juiz - Vara Especializada de Execução Fiscal - competência estadual - Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir da publicação desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 220/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0747476-70.2024.8.11.0001,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Raphan Alvares Verta, matrícula n. 27226, nomeado pela Portaria TJMT/Cuiabá n. 491/2024, de 19/09/2024, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE-II, no Gabinete do Juiz 1 - Falência e Recuperação Judicial - Comarca de Cuiabá - SDCR, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 214/2026-GRHFC DE 30 de abril de 2026.
Altera ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, no mês de MAIO A JULHO/2026.

* Clique aqui
Caderno de anexo

Decisão

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 046/2026
Referência CIA N. 0025613-31.2026.8.11.0001
Requerente: LOISE MAURA DE SIQUEIRA BASTOS
[...]

Desse modo, uma vez completado o período aquisitivo e não havendo registro de infração ao artigo 110 do referido Estatuto durante o período analisado, DEFIRO o pedido formulado por LOISE MAURA DE SIQUEIRA BASTOS, matrícula n. 8291, para concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 08/03/2020 a 08/03/2025, condicionando o usufruto à prévia solicitação ao Gestor imediato, observada a anuência deste e a conveniência do serviço público.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia desta decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Cumpridas as formalidades legais e baixas de praxe, arquivem-se os autos.

Intime-se a parte requerente por e-mail institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PEDIDO DE LICENÇA-PRÊMIO N. 047/2026
Referência CIA N. 0023727-97.2026.8.11.0000

Requerente: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
[...]

Desse modo, uma vez completado o período aquisitivo e não havendo registro de infração ao artigo 110 do referido Estatuto durante o período analisado, DEFIRO o pedido formulado por SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 27037, para concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao quinquênio de 31/03/2019 a 31/03/2024, condicionando o usufruto à prévia solicitação ao Gestor imediato, observada a anuência deste e a conveniência do serviço público.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia desta decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Cumpridas as formalidades legais e baixas de praxe, arquivem-se os autos.

Intime-se a parte requerente por e-mail institucional.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Varas Criminais

2ª Vara Criminal

Portaria

PORTARIA Nº 002/2026-GAB-I

Dispõe sobre a padronização do fluxo de envio de informações relativas às atividades educacionais e laborais das pessoas privadas de liberdade e estabelece providências para viabilizar a correta instrução dos processos de execução penal no âmbito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT.

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Corregedor das unidades penitenciárias da Capital e de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais na forma da lei etc.

CONSIDERANDO as constatações realizadas durante o mutirão de inspeção prisional ocorrido nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, que evidenciaram inconsistências relevantes na documentação relativa às atividades de trabalho e estudo das pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO a verificação de envio fragmentado de informações, notadamente mediante juntada de folhas de frequência isoladas, sem consolidação periódica, o que dificulta a correta apuração do tempo a ser considerado para fins de remição de pena;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução dos processos de execução penal, com documentação idônea, clara e suficiente à análise do direito à remição de pena;

CONSIDERANDO as tratativas institucionais realizadas em reunião ocorrida em 06 de março de 2026, com a participação do Poder Judiciário, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, da Fundação Nova Chance – FUNAC, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT e da administração penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos administrativos e fortalecimento da articulação interinstitucional, a fim de conferir maior eficiência, celeridade e segurança jurídica na análise dos benefícios executórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as unidades prisionais de Cuiabá e Várzea Grande encaminhem à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados dos exames nacionais, especialmente ENCCEJA e ENEM para Pessoas Privadas de Liberdade, a listagem nominal dos custodiados que participaram dos referidos exames, com a devida indicação do resultado obtido, inclusive quanto à aprovação ou não, a fim de viabilizar a emissão dos documentos comprobatórios pertinentes.

Art. 2º. Estabelecer que a documentação relativa às atividades educacionais das pessoas privadas de liberdade deverá ser emitida, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

I – o período de referência;

II – a carga horária efetivamente cumprida;

III – a frequência escolar;

IV – a informação acerca de conclusão, aprovação ou certificação, quando for o caso.

Art. 3º. Determinar que as unidades prisionais de Cuiabá e Várzea Grande promovam a juntada trimestral de atestado de atividade laboral das pessoas privadas de liberdade, o qual deverá conter, obrigatoriamente:

I – o período de referência, com indicação de mês e ano;

II – a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

III – a carga horária diária desempenhada;

IV – a descrição da atividade exercida;

V – a identificação do responsável pela supervisão da atividade.

Art. 4º. Os documentos relativos às atividades educacionais e laborais deverão ser encaminhados de forma completa e consolidada, vedado o envio fragmentado, especialmente mediante juntada isolada de folhas de frequência, salvo determinação expressa deste Juízo.

Art. 5º. Caberá à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, à Fundação Nova Chance – FUNAC e à administração penitenciária, no âmbito de suas respectivas atribuições, promover a adequação dos fluxos administrativos internos, a fim de assegurar o regular, tempestivo e padronizado envio das informações necessárias à análise da remição de pena.

Art. 6º. A Secretaria do Núcleo de Execução Penal deverá zelar pelo cumprimento desta Portaria, promovendo o controle e a organização da documentação juntada aos processos, bem como certificando eventuais irregularidades.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Publique-se a presente portaria via DJE e, após, encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, ao GMF/TJMT, à Secretaria de Estado de Justiça, à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Seccional da OAB, ao CONCEP, à Federação dos Conselhos da Execução Penal de Mato Grosso, ao Escritório Social de Cuiabá, à FUNAC, ao CIAP e às direções das unidades prisionais de Cuiabá e Várzea Grande.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2026.

GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO

Juiz de Direito

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Decisão

CIA 0010231-89.2026.8.11.0003

Requerente: SILVIO LUCAS GOMES DA COSTA – OAB/SP 395584

Vistos etc. Trata-se de requerimento de devolução do valor do preparo relacionado ao recurso inominado apresentado pelo advogado SILVIO LUCAS GOMES DA COSTA no processo PJE 1007601-77.2025.8.11.0003, conhecido por decisão monocrática, dando-lhe parcial provimento (andamento 2). Ocorre que o total provimento do recurso constitui requisito para a devolução pretendida, conforme estabelece o Art. 352, do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Judicial – CNGC. Vejamos: “Art. 351. Nos recursos cíveis inominados, a base de cálculo para o preparo será o valor equivalente à pretensão do recorrente. Art. 352. Se totalmente provido o recurso, após o trânsito em julgado da decisão, caso haja requerimento do recorrente, o valor do preparo será devolvido.” Pelo exposto, INDEFIRO o pedido por não se tratar de hipótese de recurso inominado totalmente provido, requisito indispensável para devolução do preparo, nos termos do Art. 352, Provimento CGJ n. 39/2020 – CNGC. Às providências. Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto Bissoni Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Sinop

Despacho

CIA Nº 0079464-74.2025.8.11.0015

Requerente: PATRICIA BARBOSA

Advogado: Patrícia Barbosa – OAB/MT 27.393-O

Michelle S. Hashimoto – OAB/MT 30.331-O

Vistos etc.

1. Intime-se a requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Instrução Normativa SCA n.º 02/2011 (versão 4), instruir o feito com Requerimento, informando causa e motivo, devidamente assinado, endereçado ao Juízo Diretor da Comarca, devendo constar o Nome do favorecido, n.º do CPF, e-mail, data de nascimento, e endereço completo e telefone;

2. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do PAV - Protocolo Administrativo Virtual, indicando o número do presente processo.

4. Após, venham-me os autos conclusos.

5. Intime-se. Cumpra-se.

Sinop/MT, 29 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

Melissa de Lima Araújo

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Proc n.º 0715283-86.2026.8.11.0015

Vistos, etc.

Trata-se de Pedido de Registro Tardio de Óbito encaminhado a este juízo por meio do juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sinop, para requerer a lavratura do registro de óbito de Leonildo Julio da Fonseca.

Nos autos do Processo Executivo de Pena, o falecimento ocorreu em 03/06/2018, na cela das dependências da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Sinop-MT, sendo apresentado Laudo Pericial Criminal, emitido pelo Perito Oficial Criminal Leandro Valendorf.

Foram encetadas diligências necessárias para a localização de assento de óbito registrado em nome do reeducando, nada sendo encontrado, conforme informado pela Serventia desta Comarca pelo Ofício n.º CDS/1573/2018, datado de 25/10/2018. Ademais, foram realizadas consultas na plataforma CRC-JUD não sendo igualmente encontrado nenhum registro em nome do apenado.

Proceda-se a citação de eventuais interessados por edital.

Decorrido o prazo do edital de citação, ao Ministério Público.

Expeça-se o necessário.

Intime-se. Cumpra-se.

Sinop, 28 de abril de 2026.

Melissa de Lima Araújo

Juíza de Direito e Diretora do Fórum

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

A DOUTORA MELISSA DE LIMA ARAÚJO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER:

ESPÉCIE: AÇÃO DE REGISTRO TARDIO DE ÓBITO

AUTOS N.º: 0715283-86.2026.8.11.0015

PARTE AUTORA: A PEDIDO DO JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP

ADVOGADO(A): -

CITANDO(AS): EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/04/2026

VALOR DA CAUSA: -

FINALIDADE: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS neste procedimento de registro tardio de óbito de LEONILDO JULIO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 069.287.606-56, filho de TEREZINHA DA SILVA FONSECA e LONDOLFO JULIO DA FONSECA, nascido em 06/07/1973, na cidade de Naviraí-MS, e falecido em 03/06/2018, na cela das dependências da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Sinop-MT, conforme Laudo Pericial Criminal n.º 500.2.06.2018.007411-01, consoante consta dos autos n.º 0715283-86.2026.8.11.0015, para, no prazo legal apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de pedido de registro tardio de óbito de LEONILDO JULIO DA FONSECA, falecido em 03/06/2018.

DESPACHO: “Vistos, etc. 1. Trata-se de Pedido de Registro Tardio de Óbito encaminhado a este juízo por meio do juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sinop, para requerer a lavratura do registro de óbito de Leonildo Julio da Fonseca. 2. Nos autos do Processo Executivo de Pena, o falecimento ocorreu em 03/06/2018, na cela das dependências da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Sinop-MT, sendo apresentado Laudo Pericial Criminal, emitido pelo Perito Oficial Criminal Leandro Valendorf. 3. Foram encetadas diligências necessárias para a localização de assento de óbito registrado em nome do reeducando, nada sendo encontrado, conforme informado pela Serventia desta Comarca pelo Ofício n.º CDS/1573/2018, datado de 25/10/2018. Ademais, foram realizadas consultas na plataforma CRC-JUD não sendo igualmente encontrado nenhum registro em nome do

apenado. 4. Proceda-se a citação de eventuais interessados por edital. 5. Decorrido o prazo do edital de citação, ao Ministério Público. 6. Expeça-se o necessário. 7. Intime-se. Cumpra-se”
Eu, Sabrina Ripoli Bianchi, analista judiciário, mat. 46428, digitei.
Sinop/MT, TIME \@ "d' de 'MMMM' de 'yyyy' 30 de abril de 2026.

Entrância Intermediária

Comarca de Barra do Bugres

Portaria

PORTARIA N. 22/2026-DF

O Dr. SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria n. 08/2026-DF, de 04 de fevereiro de 2026 que estabelece a escala de plantão dos magistrados no ano de 2026, a saber:

Art. 2º ESTABELECEER a escala de plantão dos magistrados para o ano de 2026, na Comarca de Barra do Bugres, Sapezal e Campo Novo dos Parecis:

JANEIRO/2026

Juízes de Plantão

Data

Arom Olímpio Pereira

07/01/26 a 09/01/26

Bruno César Singulani França

09/01/26 a 16/01/26

Amanda Pereira Leite Dias

16/01/26 a 23/01/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

23/01/26 a 30/01/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

30/01/26 a 06/02/26

FEVEREIRO/2026

Juízes de Plantão

Data

Arom Olímpio Pereira

06/02/26 a 13/02/26

Antonio Dias de Souza Neto

13/02/26 a 20/02/26

Bruno Cesar Singulani França

20/02/26 a 27/02/26

Fabricio Savazzi Bertocini

27/02/26 a 06/03/26

MARÇO/2026

Juízes de Plantão

Data

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

06/03/26 a 13/03/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

13/03/26 a 20/03/26

Arom Olímpio Pereira

20/03/26 a 27/03/26

Antonio Dias de Souza Neto

27/03/26 a 02/04/26

ABRIL/2026

Juízes de Plantão

Data

Bruno Cesar Singulani França

02/04/26 a 10/04/26

Fabricio Savazzi Bertocini

10/04/26 a 17/04/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

17/04/26 a 24/04/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

24/04/26 a 01/05/26

MAIO/2026

Juízes de Plantão

Data

Arom Olímpio Pereira

01/05/26 a 08/05/26

Antonio Dias de Souza Neto

08/05/26 a 15/05/26

Bruno Cesar Singulani França

15/05/26 a 22/05/26

Fabricio Savazzi Bertocini

22/05/26 a 29/05/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

29/05/26 a 03/06/26

JUNHO/2026

Juízes de Plantão

Data

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

03/06/26 a 12/06/26

Antonio Dias de Souza Neto

12/06/26 a 19/06/26

Arom Olímpio Pereira

19/06/26 a 26/06/26

Bruno Cesar Singulani França

26/06/26 a 03/07/26

JULHO/2026

Juízes de Plantão

Data

Fabricio Savazzi Bertocini

03/07/26 a 10/07/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

10/07/26 a 17/07/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

17/07/26 a 24/07/26

Antônio Dias de Souza Neto

24/07/26 a 31/07/26

AGOSTO/2026

Juízes de Plantão

Data

Arom Olímpio Pereira

31/07/26 a 07/08/26

Bruno Cesar Singulani França

07/08/26 a 14/08/26

Fabricio Savazzi Bertocini

14/08/26 a 21/08/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

21/08/26 a 28/08/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

28/08/26 a 04/09/26

SETEMBRO/2026

Juízes de Plantão

Data

Arom Olímpio Pereira

04/09/26 a 11/09/26

Bruno Cesar Singulani França

11/09/26 a 18/09/26

Antônio Dias de Souza Neto

18/09/26 a 25/09/26

Fabricio Savazzi Bertocini

25/09/26 a 02/10/26

OUTUBRO/2026

NOME

Data

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

02/10/26 a 09/10/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

09/10/26 a 16/10/26

Arom Olímpio Pereira

16/10/26 a 23/10/26

Antonio Dias de Souza Neto

23/10/26 a 30/10/26

NOVEMBRO/2026

Juízes de Plantão

Data

Bruno Cesar Singulani França

30/10/26 a 06/11/26

Fabricio Savazzi Bertocini

06/11/26 a 13/11/26

Luiz Guilherme Carvalho Guimarães

13/11/26 a 20/11/26

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

20/11/26 a 27/11/26

Arom Olímpio Pereira

27/11/26 a 04/12/26

DEZEMBRO/2026

Juízes de Plantão

Data

Antonio Dias de Souza Neto

04/12/26 a 11/12/26

Bruno Cesar Singulani França

11/12/26 a 18/12/26

RECESSO

19/12/2026 a 06/01/2027

Art. 3º. O Serviço de plantão Judiciário, na Primeira Instância, deverá obedecer às disposições pertinentes contidas na CNGC/MT.

Encaminhe-se cópia à Presidência, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação.

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2026.

Silvio Mendonça Ribeiro Filho

Juiz de Direto e Diretor do Foro

Comarca de Barra do Garças

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N.08/2026-DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 01/2026-DF, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico-MTn. 12.109, de 19.01.2026, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, a classificação definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados, no processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Serviço Social e Psicologia, para atuar em processos na Vara/Comarca de Barra do Garças-MT, na forma de cadastro de reserva.

* Clique aqui

Caderno de anexo

EDITAL N. 07/2026- DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 03/2026-DF, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico- MT n. 12.111, de 21.01.2026 TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, a classificação definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados, no processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de FISIOTERAPIA e PSICOLOGIA, para na Comarca de Barra do Garças-MT, na forma de cadastro de reserva.

* Clique aqui

Caderno de anexo

Decisão

PROCESSO CIA N.0751659-41.2025.8.11.0004

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIASOCIAL

VISTOS. 1. Trata-se de análise dos recursos administrativos interpostos pelas candidatas SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO, CLAUDIONARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, bem como pelas candidatas AWARAMERI BARROS DIAS DA SILVA e YANCA GAMA DOS SANTOS, em face do resultado preliminar do processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Psicologia e Assistência Social, destinado à formação de cadastro de reserva para atuação nesta Comarca de Barra do Garças/MT, conforme Edital n. 01/2026-DF. 2. Pois bem. Verifica-se que a candidata SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO, concorrente ao cargo de Psicóloga, obteve pontuação preliminar de 1,5 pontos, figurando na 7ª colocação, conforme item 2.1 do Edital n. 05/2026-DF, e interpôs recurso pretendendo a majoração de sua nota mediante reconhecimento de experiência profissional.

3. Todavia, reanalisando a documentação acostada aos autos, verifica-se que a candidata apresentou apenas currículo profissional, documento que, por si só, não possui aptidão probatória suficiente para comprovar efetivo exercício profissional ou vínculo laboral, desacompanhado de documentos idôneos, tais como CTPS, certidão funcional, declaração do empregador ou instrumento equivalente. 4. Com efeito, o currículo constitui mera declaração unilateral da própria candidata, não sendo meio hábil para comprovação objetiva da experiência profissional exigida pelo edital. 5. Destarte, inexistindo prova documental apta a justificar a pontuação pretendida, o indeferimento do recurso é medida que se impõe. 6. A candidata CLAUDIONARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, também concorrente ao cargo de Psicóloga, classificada preliminarmente com 1,5 pontos e na 10ª colocação, igualmente interpôs recurso administrativo. 7. Entretanto, verifica-se que a recorrente não apresentou razões recursais específicas, limitando-se à reapresentação da documentação já juntada no ato da inscrição, sem demonstrar objetivamente qualquer equívoco na pontuação atribuída ou na análise anteriormente realizada. 8. Nos termos do item 1.1 do Edital n. 05/2026-DF, o recurso administrativo deve ser devidamente fundamentado, com as razões que o candidato entender pertinentes, não se prestando à mera repetição documental desacompanhada de fundamentação.

9. Assim, ausente a devida motivação recursal, impõe-se o indeferimento do pedido. 10. No tocante à candidata YANCA GAMA DOS SANTOS, concorrente ao cargo de Assistente Social, classificada preliminarmente com 1,5 pontos e na 10ª colocação, verifica-se que igualmente pretende o reconhecimento de experiência profissional para fins de majoração de pontuação. 11. Todavia, a documentação juntada para esse fim refere-se a vínculo profissional iniciado em 05/01/2026, ou seja, no ano corrente, não sendo apta a gerar a pontuação pretendida nos moldes previstos pelo edital. 12. Com efeito, a experiência profissional pontuável deve observar os critérios objetivos previamente estabelecidos no certame, não sendo possível atribuir pontuação sem o efetivo preenchimento das exigências editalícias. 13. Dessa forma, não comprovado o requisito necessário, o recurso deve ser indeferido.

14. De outro lado, a candidata AWARAMERI BARROS DIAS DA SILVA, concorrente ao cargo de Assistente Social, classificada preliminarmente com 5,5 pontos e na 7ª colocação, interpôs recurso visando à revisão de sua pontuação. 15. Reanalisando a documentação acostada no ato da inscrição, especialmente aquela constante à página 19 do anexo apresentado, verifica-se que a candidata comprovou a conclusão de curso de pós-graduação, documento apto à pontuação correspondente prevista no edital.

16. Assim, forçoso reconhecer o equívoco na análise preliminar, impondo-se o acréscimo de 1,0 (um) ponto à sua nota, que passa de 5,5 para 6,5 pontos. 17. Portanto, o recurso merece acolhimento. 18. Por fim, a candidata KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, concorrente ao cargo de Psicóloga, classificada preliminarmente com 4,0 pontos e na 4ª colocação, também interpôs recurso administrativo. 19. Reanalisando a documentação apresentada no ato da inscrição, constata-se que a candidata comprovou vínculo com serviço público e experiência profissional desde o ano de 2019, circunstância apta a ensejar a pontuação correspondente prevista no edital. 20. Diante disso, verifica-se a necessidade de acréscimo de 2,5 pontos à nota anteriormente atribuída, passando sua pontuação de 4,0 para 6,5 pontos. 21. Destarte, o recurso também merece deferimento. 22. Diante do exposto, INDEFIRO os recursos interpostos por SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO, CLAUDIONARA GONÇALVES DE OLIVEIRA e YANCA GAMA DOS SANTOS, mantendo-se, quanto a elas, o resultado preliminar publicado no Edital n. 05/2026-DF. 23. DEFIRO os recursos interpostos por AWARAMERI BARROS DIAS DA SILVA e KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, para retificar suas pontuações, passando ambas a contar com 6,5 (seis vírgula cinco) pontos. 24. EXPEÇA-SE o competente Edital como resultado definitivo. 25. Após, REMETA-SE os autos à Divisão de Concursos para HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Psicologia e Assistência Social, destinado à formação de cadastro de reserva para atuação no âmbito da Comarca de Barra do Garças/MT. 26. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Barra do Garças/MT. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA JUIZ DE DIREITO DO FORO

PROCESSO CIA N.0751654-19.2025.8.11.0004

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA

VISTOS. 1. Trata-se de análise dos recursos administrativos interpostos pelas candidatas ANA BEATRIZ BORGES RODRIGUES e KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, em face do resultado preliminar do processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de FISIOTERAPIA e PSICOLOGIA, destinado à formação de cadastro de reserva para atuação no âmbito da Comarca de Barra do Garças/MT, conforme Edital n. 03/2026-DF. 2. A candidata ANA BEATRIZ BORGES RODRIGUES, concorrente à vaga na área de FISIOTERAPIA, foi preliminarmente desclassificada em razão da ausência de apresentação da cópia da Carteira de Inscrição no Conselho de Classe (frente e verso), nos termos do item 2.4 do referido edital. 3. Irresignada, interpôs recurso administrativo. Contudo, verifica-se que a insurgência foi apresentada sem qualquer fundamentação ou exposição das razões recursais, impossibilitando a identificação precisa do objeto do inconformismo e análise objetiva da pretensão deduzida. 4. Com efeito, o item 1.1 do Edital n. 06/2026-DF estabelece expressamente que o recurso deve ser devidamente fundamentado, com as razões que o candidato entender pertinentes, não bastando a mera manifestação genérica de irrisignação. 5. Assim, ausente requisito essencial de admissibilidade, o recurso não comporta conhecimento, impondo-se seu indeferimento. 6. De outro lado, a candidata KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, concorrente à vaga na área de PSICOLOGIA, foi desclassificada preliminarmente pela ausência da Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão e do atestado de sanidade física e mental, conforme consignado no item 2.2 do Edital n. 06/2026-DF. 7. Também interpôs recurso administrativo. Todavia, reanalisando os documentos juntados no ato da inscrição, confirma-se a ausência dos referidos documentos obrigatórios, exigidos no item 5 do Edital n. 03/2026-DF, não havendo qualquer elemento novo capaz de afastar a inabilitação anteriormente reconhecida. 8. Outrossim, o item 1.2 do Edital n. 06/2026-DF é claro ao dispor que o recurso administrativo não constitui meio adequado para apresentação de documentos não entregues no momento da inscrição, razão pela qual eventual tentativa de complementação posterior não possui eficácia para sanar a irregularidade. 9. Destarte, inexistindo fato novo ou documentação apta a modificar a conclusão anteriormente lançada, o indeferimento do recurso é medida que se impõe. 10. Diante do exposto, INDEFIRO os recursos interpostos por ANA BEATRIZ BORGES RODRIGUES e KELLEN CRISTINE ALVES GUIMARÃES CARVALHO, mantendo-se integralmente o resultado preliminar publicado no Edital n. 06/2026-DF. 11. EXPEÇA-SE o competente Edital como resultado definitivo. 12. Após, REMETA-SE os autos à Divisão de Concursos para HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de FISIOTERAPIA e PSICOLOGIA, destinado à formação de cadastro de reserva para atuação no âmbito da Comarca de Barra do Garças/MT. 13. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. Barra do Garças/MT. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA JUIZ DE DIREITO DO FORO

Comarca de Cáceres

Portaria

PORTARIA Nº 85/2026-CAC
JOSÉ EDUARDO MARIANO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO a solicitação de nomeação de LARISSA UTZINGER DIAS DAUD para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, no Gabinete da 4ª Vara Criminal desta Comarca;
RESOLVE
EXONERAR LARISSA UTZINGER DIAS DAUD matrícula nº 57.149, do cargo de Assessor de Gabinete II, do Gabinete do Juiz da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, com efeitos a partir de 28 de abril de 2026.
P. R. Cumpra-se remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.
Cáceres, 29 de abril de 2026.
JOSÉ EDUARDO MARIANO
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Comarca de Canarana

Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, SENDO DOADOR O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO / FÓRUM DA COMARCA DE CANARANA DONATÁRIO O a Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT. CIA 0015596-36.2026.8.11.0000 - DBI- 17/2026
Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário / FÓRUM DA COMARCA DE CANARANA inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, situado na Rua Miraguai, 601, Bairro Jardim Tropical, representado neste ato pelo Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA, doravante denominado DOADOR, e, do outro lado, SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITECI/MT, inscrita no CNPJ sob n. 03.507.415-0024-30, com sede no Centro Político Administrativo - Rua Três, s/n - Cuiabá - MT - CE?: 78049-060, neste ato representada pela Senhor ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, portador do RG n. 1042225-0 SESP/MT e do CPF n. 621.662.711-20, doravante denominada DONATÁRIA, têm posto e acordado o presente instrumento de DOAÇÃO, mediante a Portaria 355/2023-PRES e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O DOADOR possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens inservíveis classificados e avaliados como ANTIECONÔMICOS, constantes no Termo de Entrega acostado no CIA - andamento nº 96 - Tipo: Termo de Entrega e Recebimento - Por: COMPIBI-TJ, resolve doá-los a título gratuito.

Item
Tombo
Tombo antigo
Descrição do material
Marca
Modelo
Valor R\$
1
0000081338
-
MONITOR
Intelbras
17" polegadas 7002LH - SERIE: 909100277
R\$ 36,86
2
0000087236
-
SCANNER
Fujitsu
S1500 - SERIE: 049091 -
R\$ 215,00
3
0000088654
-
MONITOR
Samsung
Lcd 20 Polegadas
R\$ 52,38
4
0000089722
-
MONITOR

Samsung
Lcd 20 Polegadas
R\$ 52,38
5
0000089773
-
MONITOR
Samsung
Lcd 20 Polegadas
R\$ 52,38
6
0000090507
-
CPU
Itautec
Infoway SM3322 - SERIE: 4000418900950
R\$ 147,80
7
0000091828
-
MONITOR
Samsung
Lcd 20 Polegadas
R\$ 53,00
8
0000092273
-
MONITOR
Itautec
Lcd 19 Polegadas - SERIE: M786401716334
R\$ 33,99
9
0000094645
-
MONITOR
Itautec
Lcd 19 Polegadas - SERIE: M786401716301
R\$ 33,99
10
0000094658
-
MONITOR
Itautec
Lcd 19 Polegadas - SERIE: 7864401714830
R\$ 33,99
11
0000094774
-
CPU
Itautec
Infoway SM3322 - SERIE: 94774408400137
R\$ 147,80
12
0000111427
-
BEBEDOURO
IBBL
GNF 2000
R\$ 41,40
13
0000111474
-
CALCULADORA COMPACTA DE MESA
Procalc
LP 45
R\$ 23,50
14
0000121672
-
MINI IMPRESSORA AUTENTICADORA (máquina de protocolo)
R\$ 63,97
15
0000122865
-
SCANNER KODAK I940 - DUPLEX - MARCA: -
KODAK
: SCANNER 20PPM -
R\$ 106,50
16
0000124003
CPU - INFOWAY
ITAUTEC
K3010UP-IT-W8
R\$ 105,48
17

0000124032	UPS 12200VA BIV115
CPU - INFOWAY	R\$ 33,40
ITAUTEC	31
K3010UP-IT-W8	0000141077
R\$ 105,48	NOBREAK
18	APC
0000124044	UPS 12200VA BIV115
CPU - INFOWAY	R\$ 33,40
ITAUTEC	32
K3010UP-IT-W8	0000141078
R\$ 105,48	-
19	NOBREAK
0000124066	APC
CPU - INFOWAY	UPS 12200VA BIV115
ITAUTEC	R\$ 33,40
K3010UP-IT-W8	33
R\$ 105,48	0000141081
20	NOBREAK
0000132819	APC
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUSCAPACIDADE DE	UPS 12200VA BIV115
REFRIGERACAO	R\$ 33,40
Midea	34
9.000 BTUS	0000141139
R\$ 141,00	NOBREAK
21	APC
0000133627	UPS 12200VA BIV115
TELEFONE COM FIO	R\$ 33,40
ELGIN	35
ELGIN TCF 3000	0000141142
R\$ 9,79	NOBREAK
22	APC
0000133644	UPS 12200VA BIV115
TELEFONE COM FIO	R\$ 33,40
ELGIN	36
ELGIN TCF 3000	0000141143
R\$ 9,79	NOBREAK
23	APC
0000134888	UPS 12200VA BIV115
CALCULADORA ELETRICA COM BOBINASHARP EL1750	R\$ 33,40
SHARP	37
EL-1750V	0000141144
R\$ 13,20	NOBREAK
24	APC
0000135468	UPS 12200VA BIV115
-	R\$ 33,40
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	38
KOMEKO	0000141148
KOS24FC3LX	NOBREAK
24.000 BTUS	APC
R\$ 260,00	UPS 12200VA BIV115
25	R\$ 33,40
0000135469	39
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	0000141149
KOMEKO	NOBREAK
KOS24FC3LX	APC
24.000 BTUS	UPS 12200VA BIV115
R\$ 260,00	R\$ 33,40
26	40
0000139760	0000141153
CPU	NOBREAK
Positivo	APC
Master D540(ROHS)	UPS 12200VA BIV115
R\$ 170,72	R\$ 33,40
27	41
0000139774	0000141156
CPU	NOBREAK
Positivo	APC
Master D540(ROHS)	UPS 12200VA BIV115
R\$ 170,72	R\$ 33,40
28	42
0000140653	0000142661
NOBREAK	CPU
APC	Positivo
UPS 12200VA BIV115 -	MASTER D540(ROHS)
R\$ 33,40	R\$ 170,72
29	43
0000141074	0000142679
NOBREAK	CPU
APC	Positivo
UPS 12200VA BIV115	MASTER D540(ROHS)
R\$ 33,40	R\$ 170,72
30	44
0000141075	0000144185
NOBREAK	CPU
APC	Positivo

MASTER D540(ROHS)

R\$ 170,72

45

0000144249

CPU

Positivo

MASTER D540(ROHS)

R\$ 170,72

46

0000145229

MONITOR

Positivo

Monitor Led 20" marca POSITIVO E2011P

R\$ 35,19

47

0000145276

MONITOR

Positivo

Monitor Led 20" marca POSITIVO E2011P

R\$ 35,19

48

0000157855

FRAGMENTADORA DE PAPEL

DESTROYER

PAPER 1415 CD

R\$ 49,50

49

0000158068

UMIDIFICADOR DE AR

GTEC/ ALERGY FREE TIMER

Gtec/Alergy Free Timer

R\$ 11,50

50

0000159233

GELADEIRA

Consul

CRB39 342 LTS

R\$ 125,69

51

0000174828

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

52

0000175018

Microcomputador

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

53

0000175354

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

54

0000175364

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

55

0000175368

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

56

0000175374

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

57

0000175387

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

58

0000175388

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

59

0000175432

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

60

0000175558

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

61

0000175594

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

62

0000175606

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

63

0000175663

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

64

0000175712

CPU

Positivo

MASTER D480 ROHS

R\$ 292,37

65

0000182321

MONITOR - DESCRICAO: DE VIDEO EM LED

Positivo

20M35PD

R\$ 43,23

66

0000184167

CONDICIONADOR DE AR

LG

INVERTER ARP 1462016

AV Q36GKLA2, SPLIT 32.000 A 36.000 BTUS

R\$ 1.505,10

67

0000184169

-

CONDICIONADOR DE AR

LG

INVERTER ARP 1462016

AV Q36GKLA2, SPLIT 32.000 A 36.000 BTUS

R\$ 1.505,10

68

0000184296

CONDICIONADOR DE AR

Philco

INVERTER ARP 1462016

12.000 BTUS

R\$ 339,54

69

0000184886

CONDICIONADOR DE AR

Elgin

INVERTER ARP 1462016

24.000 BTUS

R\$ 767,36

70

0000185185

MICROCOMPUTADOR

Positivo

D610(ROHS) COM WINDOWS 10 PROFESSIONAL

R\$ 414,22

71

0000187942

ULTRASSONICO COM DUPLA SAIDA DE NEVOA

Supermed

Seh3.0L

R\$ 23,47

72



0000187943
ULTRASSONICO COM DUPLA SAIDA DE NEVOA
Supermed
Seh3.0L
R\$ 23,47
73
0000187948
ULTRASSONICO COM DUPLA SAIDA DE NEVOA
Supermed
Seh3.0L
R\$ 23,47
74
0000187950
ULTRASSONICO COM DUPLA SAIDA DE NEVOA
Supermed
Seh3.0L
R\$ 23,47
75
0000187981
CPU
Positivo
Master d480 ROHS
R\$ 292,37
76
0000188397
CPU
Positivo
Master d480 ROHS
R\$ 292,37
77
0000189558
-
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
78
0000190500
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
79
0000190804
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
80
0000190840
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
81
0000191061
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
82
0000191289
CPU
Positivo
Master d610 ROHS
R\$ 414,22
83
0000193253
IMPRESSORA TÉRMICA
Honeywell
PC42T, 203 DPI,RIBBON CORE 1, COR PRETA ARP 94/2016
R\$ 90,00
84
0000194853
SCANNER
KODAK
SCANNER KODAK I1190
R\$ 92,75
85
0000194855
SCANNER
KODAK
SCANNER KODAK I1190
R\$ 92,75
86

0000194989
SCANNER
KODAK
SCANNER KODAK I1190
R\$ 92,75
87
0000196846
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
INTELBRAS
MODELO TS 5120
R\$ 58,84
88
0000196847
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
INTELBRAS
MODELO TS 5120
R\$ 58,84
89
0000201199
BEBEDOURO DE COLUNA
LIBELL
DE COLUNA
R\$ 123,07
90
0000205211
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
91
0000205216
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
92
0000205219
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
93
0000205220
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
94
0000205221
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
95
0000205222
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
96
0000205224
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
97
0000205228
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
Motorola
M4000W
R\$ 63,72
98
0000205622
UMIDIFICADOR DE AR
Mondial
Confortair5
R\$ 36,41
99
0000206316
UMIDIFICADOR DE AR
Mondial
Confortair5
R\$ 36,41
100
0000209751

CONDICIONADOR DE AR

Elgin
HVF118B21AHVFE18B21A SPLIT 18.000 BTUS INVERTER
R\$ 874,92
101
0000222289

UMIDIFICADOR DE AR

G-Tech
Allergy Free Timer
R\$ 57,03
102
0000222293

UMIDIFICADOR DE AR

G-Tech
Allergy Free Timer
R\$ 57,03
103
0000226583

CONDICIONADOR DE AR

Elgin
SPLIT 18.000 BTUS TECNOLOGIA INVERTER
R\$ 1.147,17
104
0000227113

UMIDIFICADOR DE AR

Britânia
Air Clean 5,2L
R\$ 61,24
105
0000229622

FRAGMENTADORA DE PAPEL

Security
160MC
R\$ 708,10
Total geral:
R\$ 19.888,53

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula anterior foram distribuídos para fins de interesse público, uma vez que não possuem capacidade técnica para serem utilizados por esta instituição, de conformidade com a decisão do Presidente do TJMT, proferida no CÍA 0015596-36.2026.8.11.0000 - andamento nº 11 – Decisão do Presidente - Por: PRES - Presidência, nos autos de Processo de Doação de Bens Inservíveis nº 17/2026 – Cia nº 0015596-36.2026.8.11.0000.

2.2. Neste ato e por este instrumento de doação, o DOADOR se compromete a doar ao DONATÁRIO, o qual, por sua vez, se obriga a aceitar a doação, dos bens descritos na Cláusula Primeira, mediante as condições ajustadas no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INTERESSE PÚBLICO ESPECÍFICO

3.1. A presente doação atenderá a Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, que tem por objetivo a execução do programa de Recondicionamento de Equipamento Eletrônico – Recytec, demonstrando assim o interesse público da presente doação;

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DA DOAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

4.1. Após avaliação da oportunidade e conveniência sócio econômica em relação a escolha por outras formas de alienação, pressuposto autorizativo de licitação dispensada que dá, com base na alínea "a" do Item II do artigo 76 da Lei nº 14.133/21, permissão à doação de materiais considerados inservíveis para fins de uso e interesse social do DONATÁRIO, desde que atenda as seguintes condições:

4.2. O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados para fins do interesse social, descrito na Cláusula Terceira, objeto deste instrumento, a execução do programa de reaproveitamento e Recondicionamento de Equipamento Eletrônico – Recytec; e responsabilizar-se por qualquer dano ou extravio, a partir da data de assinatura deste termo.

4.3. Em caso da não utilização dos bens doados para os fins e forma a que se propõe esta DOAÇÃO, de modo a vincular a utilização ao fim social pretendido, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou órgão previamente estudado, sem direito de indenização ao DONATÁRIO;

4.4. Fica vedada a alienação, dos bens inservíveis doados ao DONATÁRIO.

4.5. O DONATÁRIO declara que a utilização do bem objeto deste termo de doação dar-se-á em consonância com os princípios constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como todos aqueles aplicáveis à Administração Pública;

4.6. O DONATÁRIO arcará com as despesas de todos os consertos e manutenções necessárias ao bom funcionamento dos bens móveis, bem como com as despesas de transporte, seguro, armazenamento, guarda ou quaisquer outras que venham a incidir sobre eles;

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DOS BENS

5.1. A remoção dos bens doados, que se encontram no Fórum da Comarca, deverá ser feita no ato da assinatura do presente Termo de Doação e as despesas a ela inerentes correrão por conta do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

6.1. O DOADOR, com a aceitação do DONATÁRIO, transfere o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 76, inciso II, Alínea a, da Lei 14.133/21 c/c o Art. 31 da Portaria TJMT/PRES. nº 355/2023–C.ADM - que atualiza o Marco Regulatório que estabelece normas gerais sobre a administração do patrimônio - bens móveis e imóveis - do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo de Doação será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, por extrato, até o quinto dia útil ao mês seguinte da sua assinatura.

CLÁUSULA - DO FORO

8.1. Fica eleita a Comarca de Canarana-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o foro competente para a propositura de qualquer medida judicial para dirimir questões oriundas do presente Termo de Doação, não resolvidas na esfera administrativa.

11.2. E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA

Juiz (a) de Direito e Diretor (a) do Foro da Comarca de Canarana-MT

DOADOR

REPRESENTANTE LEGAL DO DONATÁRIO

ÓRGÃO / ENTIDADE DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Comarca de Jaciara

Portaria

PORTARIA Nº 18/2026-CJA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Kendi Ishikawa - Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Servidor Nilton Paulo de Souza Menezes, estará em gozo de férias no período de 25.05 à 13.06.2026 do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR : a escala de Plantão do Polo VIII, dos Senhores Oficiais de Justiça desta Comarca, conforme segue relacionado:

Mês de Maio – 2026

Dia

Magistrado(a)

Gestor (a) Judiciário

Oficial de Justiça

18

Segunda-Feira

Ednei Ferreira dos Santos

Comarca de Jaciara-MT

Ana Paula Paixão Geraldino

66-99283-2894

Sandra Regina Lopes

66-99696-3250

19

Terça-Feira

Ednei Ferreira dos Santos

Comarca de Jaciara-MT

Ana Paula Paixão Geraldino

66-99283-2894

José Ferreira da Silva

66-9200-3115

20

Quarta-Feira

Ednei Ferreira dos Santos

Comarca de Jaciara-MT

Ana Paula Paixão Geraldino

66-99283-2894

Robison Coutinho Alexandrino

Cel: 66-99994-1391/66-99694-2275

21

Quinta-Feira

Ednei Ferreira dos Santos

Comarca de Jaciara-MT

Ana Paula Paixão Geraldino

66-99283-2894

Abílio Américo

66-99986-7356

22

Sexta-Feira

Ednei Ferreira dos Santos

Comarca de Jaciara-MT

Ana Paula Paixão Geraldino

66-99283-2894

José Audeniro Feitosa

66-99616-8363

23

Sábado

André Barbosa Guanaes Simões
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
Sandra Regina Lopes
66-99696-3250

24

Domingo

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
Sandra Regina Lopes
66-99696-3250

25

Segunda-Feira

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
Algemir Marques Álvares
66-99954-3710

26

Terça-Feira

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
José Ferreira da Silva
66-9200-3115

27

Quarta-Feira

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
Robison Coutinho Alexandrino
Cel: 66-99994-1391/66-99694-2275

28

Quinta-Feira

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
Abílio Américo
66-99986-7356

29

Sexta-Feira

André Barbosa Guanaes Simão
Comarca de Campo Verde-MT
Cynthia Durante Machado
66-99283-2894
José Audeniro Feitosa
66-99616-8363

30

Sábado

Maria Lúcia Prati
Comarca de Campo Verde-MT
Geralda Schuenquener Melo de Almeida
66-99283-2894
Algemir Marques Álvares
66-99954-3710

31

Domingo

Maria Lúcia Prati
Comarca de Campo Verde-MT
Geralda Schuenquener Melo de Almeida
66-99283-2894
Algemir Marques Álvares
66-99954-3710
Publique-se. Cumpra-se.
Jacara, 30 de abril de 2.026
Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito Diretor do Foro

Diretoria do Fórum

Decisão

DESPACHO/DECISÃO

Processo/Expediente: 0076154-08.2025.8.11.0000

Vistos. Trata-se de procedimento administrativo instaurado por determinação da Corregedoria-Geral da Justiça para monitorar o cumprimento da

alimentação da base de dados do CRC-LEGADO, referente ao período de 2010 a 2015, em observância ao art. 235 do Provimento n. 149/2023 do CNJ. Em decisão anterior, este Juízo Corregedor Permanente determinou a intimação dos responsáveis pelas serventias de Jaciara/MT e São Pedro da Cipa/MT para comprovação de regularidade ou apresentação de plano de trabalho, sob pena de cessação de interinidade ou instauração de procedimento disciplinar. Quanto ao Cartório do 2º Ofício de Jaciara/MT, verifiquei que a serventia apresentou o Ofício n. 77/2026 instruído com comprovante que atesta a regularidade das cargas de dados no sistema CRC. Diante do cumprimento integral da obrigação normativa, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito em relação ao Cartório do 2º Ofício de Jaciara, por perda superveniente do objeto. Quanto ao Cartório de Paz e Notas de São Pedro da Cipa/MT, intimado, o prazo decorreu sem qualquer manifestação da referida serventia, a descumprir injustificadamente a ordem judicial e a norma de regência, o que configura, em tese, falta funcional passível de sanção. Considerando a necessidade de restituir este expediente ao Departamento do Foro Extrajudicial (DFE/CGJ) para fins de controle e acompanhamento da meta institucional e à fim de conferir autonomia da apuração disciplinar, DETERMINO o(a): a) extração de cópia integral destes autos para a distribuição de novo expediente administrativo (CIA), com classe de "Averiguação Prévia" ou "Pedido de Providências", com o fim exclusivo de apurar a conduta omissiva do(a) responsável pelo Cartório de Paz e Notas de São Pedro da Cipa. b) conclusão imediata para análise do novo expediente a ser autuado quanto à cessação da interinidade (nos termos do art. 15, § 4º do CNGCE/MT e art. 2º do Provimento n. 40/2024-CGJ) e/ou instauração de Sindicância/PAD para aplicação das penalidades de repreensão, multa ou suspensão. c) restituição deste processo ao Departamento do Foro Extrajudicial (DFE) após o desmembramento e autuação do novo feito, informando-se a regularidade de Jaciara/MT e a abertura de procedimento autônomo para São Pedro da Cipa/MT. Dê-se ciência desta decisão à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Jaciara, data e horário da assinatura eletrônica. (assinado eletronicamente) Fernando Kendi Ishikawa Juiz de Direito e Diretor do Foro

DESPACHO/DECISÃO

Processo/Expediente: 0074588-24.2025.8.11.0000

Vistos. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de monitorar o cumprimento da obrigatoriedade de envio eletrônico à Central de Informações do Registro Civil (CRC) dos registros lavrados entre os anos de 2005 e 2010, conforme exigência do art. 235 do Provimento n. 149/2023 do CNJ. Em decisão anterior, foi homologado o plano de trabalho apresentado pelo Cartório de Paz e Notas de São Pedro da Cipa, o qual se comprometeu a sanear as pendências em um cronograma de 4 (quatro) semanas sob pena de análise quanto à cessação da interinidade por descumprimento de meta. Compulsando os autos, verifiquei que a serventia de São Pedro da Cipa apresentou, em 23.4.2026, o COMPROVANTE DE REGULARIDADE extraído do Módulo de Correição Online do ON-RCPN, demonstrando o cumprimento integral da carga de dados retroativa exigida. Considerando que o Cartório do 2º Ofício de Jaciara já havia sido certificado como regular e que agora a serventia de São Pedro da Cipa comprovou o exaurimento do plano de trabalho proposto, resta alcançado o objetivo deste procedimento fiscalizatório. Desta feita, diante do integral cumprimento da obrigação normativa e do saneamento das inconsistências que motivaram este feito, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com as baixas e anotações de estilo. Dê-se ciência desta decisão à Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio do Departamento do Foro Extrajudicial (DFE). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Jaciara, data e horário da assinatura eletrônica. (assinado eletronicamente) Fernando Kendi Ishikawa Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Mirassol D'Oeste

Diretoria do Fórum

Decisão

Intimação das Partes

JUIZ(A): Anderson Fernandes Vieira

Proc. CIA nº: 0009212-28.2024.8.11.0000

AÇÃO: Pedido de Restituição de Custas de Recurso Inominado

REQUERENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(S): CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, OAB/SP Nº 357.590, FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OAB/SP sob nº 227.302,

Intimar a parte requerente para, no prazo de 15 dias, emendar a petição inicial nos termos da Instrução Normativa SCA n. 02/2011 - Versão 04, da unidade responsável DCA/TJMT a fim de apresentar, sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento: "1.1. Requerimento da parte ou do Advogado ao Juiz Diretor da Comarca ou do Juizado Especial; 1.2. Procuração Judicial com poderes específicos para "receber e dar quitação" dos valores a serem restituídos (art. 105 do CPC) - caso o beneficiário não seja o "pagante da guia" de recolhimento das custas processuais ou "parte do processo"; 1.3.

Contrato Social, quando o beneficiário for Pessoa Jurídica, número de CNPJ, data de nascimento de todos os Sócios, e-mail da empresa e endereço completo; 1.4. Dados pessoais do beneficiário, quando for Pessoa Física, número do CPF, data de nascimento, e-mail e endereço completo; 1.5. Dados bancários do beneficiário (banco, agência e conta corrente), não podendo ser conta poupança ou conta salário; e/ou 1.10. Apresentar as guias e comprovantes de pagamento." Ressalta-se que o requerimento deverá estar assinado, digitalmente ou não. Caso se trate de pedido de restituição de valores provenientes do preparo de recursos interpostos no Juizado Especial integralmente provido, é necessário acrescentar ainda a cópia do acórdão.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Anderson Fernandes Vieira

Proc. CIA nº: 0077200-03.2023.8.11.0000

AÇÃO: Pedido de Restituição de Preparo Recursal

REQUERENTE: MARQUÊS E CAETANO LTDA

ADVOGADO(S): DR. MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT: 15.401,

Intimar a parte requerente para, no prazo de 15 dias, emendar a petição inicial nos termos da Instrução Normativa SCA n. 02/2011 - Versão 04, da unidade responsável DCA/TJMT a fim de apresentar, sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento: "1.1. Requerimento da parte ou do Advogado ao Juiz Diretor da Comarca ou do Juizado Especial; 1.2. Procuração Judicial com poderes específicos para "receber e dar quitação" dos valores a serem restituídos (art. 105 do CPC) - caso o beneficiário não seja o "pagante da guia" de recolhimento das custas processuais ou "parte do processo"; 1.3. Contrato Social, quando o beneficiário for Pessoa Jurídica, número de CNPJ, data de nascimento de todos os Sócios, e-mail da empresa e endereço completo; 1.4. Dados pessoais do beneficiário, quando for Pessoa Física, número do CPF, data de nascimento, e-mail e endereço completo; 1.5. Dados bancários do beneficiário (banco, agência e conta corrente), não podendo ser conta poupança ou conta salário; e/ou 1.10. Apresentar as guias e comprovantes de pagamento." Ressalta-se que o requerimento deverá estar assinado, digitalmente ou não. Caso se trate de pedido de restituição de valores provenientes do preparo de recursos interpostos no Juizado Especial integralmente provido, é necessário acrescentar ainda a cópia do acórdão.

Comarca de Nova Xavantina**Diretoria do Fórum****Portaria****PLANTÃO JUDICIÁRIO – MAIO/2026**

PORTARIA Nº. 18/2026

A Doutora Tabatha Toso, Juíza de Direito-Diretora do Foro da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas na CNGC/MT e Provimento TJMT/CM nº. 22, de 23 de agosto de 2024, que estabelece o funcionamento do Sistema de Plantão Judiciário do Estado de Mato Grosso nos finais de semana e feriados, bem como no plantão semanal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os Serviços de Plantão Judiciário na Comarca de Nova Xavantina, que funcionará nos finais de semana, feriados e dias úteis, após o término do expediente normal, para atendimento de medidas URGENTES.

Art. 2º. Escalar os servidores abaixo relacionados para comporem a escala de Plantão Mensal.

DIAS

CLASSE

PLANTONISTAS DAS ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL

01 a 04

SEMANTAL E

FIM DE SEMANA

JUIZ DE DIREITO

Dr. Danilo Marques Ribeiro Alves

SERVIDORA

Nayara Jovanna Candida Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA

Plínio Luiz Lima Santos

04 a 11

SEMANTAL E

FIM DE SEMANA

JUÍZA DE DIREITO

Dra. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira

SERVIDOR

Antonio Mariano Rezende

OFICIAL DE JUSTIÇA

Arlindo Santana da Costa

11 a 18

SEMANTAL E

FIM DE SEMANA

JUIZ DE DIREITO

Dr. Luiz Antonio Muniz Rocha
SERVIDORA

Leide Vilela Neves

OFICIAL DE JUSTIÇA

Murilo Arruda Botelho

18 a 25

SEMANTAL, FERIADO E

FIM DE SEMANA

JUÍZA DE DIREITO

Dra. Silvana Fleury Curado

SERVIDORA

Clevia Lima Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA

Kleiver Rodrigo Bueno Dias

25 a 01/06

SEMANTAL E

FIM DE SEMANA

JUIZ DE DIREITO

Dr. Jean Louis Maia Dias

SERVIDOR

Ronaldo Gonçalves da Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA

Plínio Luiz Lima Santos

Endereços e telefones dos servidores:

Juizes de Direito de Plantão

Nome

Comarca

Telefone

Endereço

Dr. Douglas Bernardes Romão

Barra do Garças

(66) 3402-4400

Fórum local

Dr. Luiz Antonio Muniz Rocha

Barra do Garças

(66) 3402-4400

Fórum local

Dra. Silvana Fleury Curado

Nova Xavantina

(66) 3438-5600

Fórum local

Dr. Jean Louis Maia Dias

Água Boa

(66) 3468-1694

Fórum local

Dr. Danilo Marques Ribeiro Alves

Novo São Joaquim

(66) 3479-1355

Fórum local

Gestores Judiciário de Plantão

Nome

Comarca

Telefone

Endereço

Leide Vilela Neves

Nova Xavantina

(66) 99955-6221

Fórum local

Antonio Mariano Rezende

Nova Xavantina

(66) 98453-3021

Fórum local

Ronaldo Gonçalves da Silva

Nova Xavantina

(66) 99649-2322

Fórum local

Clevia Lima Silva

Nova Xavantina

(66) 99927-2272

Fórum local

Nayara Jovanna Candida Silva

Nova Xavantina

(66) 99697-1658

Fórum local

Oficial de Justiça de Plantão

Nome

Comarca

Telefone

Endereço

Arlindo Santana da Costa

Nova Xavantina

(66) 98149-3901

Fórum local

Plínio Luiz Lima Santos

Nova Xavantina

(66) 98134-2903

Fórum local

Murilo Arruda Botelho

Nova Xavantina

(65) 99677-6164

Fórum local

Kleiver Rodrigo Bueno Dias

Nova Xavantina

(66) 99222-6434

Fórum local

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Magistrados e à Coordenadoria de Comunicação, bem como ao Ministério Público, Defensoria e Subseção da OAB local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina-MT, data da assinatura eletrônica.

Tabatha Tosetto

Juíza de Direito-Diretora do Foro

Comarca de Paranatinga

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 7/2026-CA

A Excelentíssima Dra. Raiane Santos Arteman Dall'Acqua, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em parte, a Portaria n. 56/2015-CA que lotava a servidora MARIA MÁRCIA GODOI DE SOUSA, Auxiliar Judiciária, mat. 6377, na Secretaria da 2ª Vara Comarca, com efeitos a partir da data 04/05/2026.

Art. 2º - LOTAR, a partir da data de 04/05/2026, na Central de Distribuição da Comarca de Paranatinga, a servidora MARIA MÁRCIA GODOI DE SOUSA, Auxiliar Judiciária, mat. 6377.

CUMPRASE.

Paranatinga - MT, 30 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Raiane Santos Arteman Dall'Acqua

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Peixoto de Azevedo

Diretoria do Fórum

Editais

EDITAL N.º 11/2026 - DF

O EXMO. JUÍZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO DR. GUILHERME LEITE RORIZ, no uso de suas atribuições legais;

Torna pública a relação definitiva de advogados inscritos no expediente Cia n.º 0706078-09.2026.8.11, que tiveram suas inscrições autorizadas para o cadastro de advogados dativos

* Clique aqui

Caderno de anexo

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 43/2026-SOR

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO - JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Portaria TJMT/PRES n.º 845, de 2/09/2022, que regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e de função de confiança no Poder Judiciário de Mato Grosso.

Considerando que a servidora Claudete Scatolin, matrícula 8366, Gestora Judiciária da 1ª Vara Criminal desta Comarca, estará afastada de 29.04 a 08.05.26, em virtude de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Eugênio Comelli, matrícula 3173 - Técnico Judiciário, para exercer a função de Gestor Judiciário o Substituto da 1ª Vara Criminal, no período de 29.04 a 08.05.26, durante o afastamento da

titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sorriso/MT, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Emanuelle Chiaradia Navarro Mano

Juíza de Direito Diretora do Foro

Entrância Inicial

Comarca de Araputanga

Portaria

PORTARIA N.º 11/2026- CNPar

O Excelentíssimo Senhor Doutor Dimitri Teixeira Moreira dos Santos, MM. Juíz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

RESOLVE:

NOMEAR a senhora VITORIA EMANUELLY DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 2243305-8-SSP/MT, cadastrada no CPF 060.710.451-18, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSORA DE GABINETE II PDA-CNE - VIII, do Gabinete do Juiz da Vara Única da Comarca de Araputanga, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da assinatura do Termo de Posse, Compromisso e Entrada em Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Araputanga, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Dimitri Teixeira Moreira dos Santos

Juíz de Direito - Diretor do Foro

Comarca de Nova Monte Verde

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA TJMT/NMV N.º 23 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIANE PERUZZI DE SOUZA, matrícula 12472, portadora do RG n.º 870640 SSP/MT e do CPF n.º 551.091.441-68, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete I - PDA-CNE - VII do Gabinete da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

TAYNÁ CRISTINE SILVA ARAÚJO

Juíza Substituta e Diretora do Foro

PORTARIA TJMT/NMV N.º 24 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARINA DIAS MONTEIRO DE CASTRO, matrícula 56121, portadora do RG 13938906 PC/MG e inscrita no CPF sob n.º. 138.756.056-59, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete II - PDA-CNE - VIII do Gabinete da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

TAYNÁ CRISTINE SILVA ARAÚJO

Juíza Substituta e Diretora do Foro

Comarca de Tabaporã

Portaria

PORTARIA N.º 012/2026/DF

O Doutor Iron Silva Muniz, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento TJMT/CM n.º 22 de 23 de agosto de 2024, que estabelece o Plantão Regional no Primeiro Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso nos finais de semana, feriados e dias de semana, bem como o Provimento TJMT/PRES n.º 28 de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Plantão Judiciário da Primeira Instância, com a escala definida para o Polo X - Microrregião de Juara;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão mensal, relativa ao mês de MAIO/2026, destinado ao atendimento exclusivo de medidas urgentes, conforme tabela abaixo:

DIA

CLASSE

MAGISTRADO

SERVIDOR

OFICIAL DE JUSTIÇA

01

Feriado Nacional

Iron Silva Muniz

Betina Wollmeister dos Santos

Elizandra Cristina dos S. Barreto

02

Final de Semana

Iron Silva Muniz

Betina Wollmeister dos Santos

Elizandra Cristina dos S. Barreto

03

Final de Semana

Iron Silva Muniz

Betina Wollmeister dos Santos

Elizandra Cristina dos S. Barreto

04

Semanal

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

05

Semanal

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

06

Semanal

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

07

Semanal

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

08

Semanal

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

09

Final de Semana

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

10

Final de Semana

Isabela Ramos Frutuoso Delmondes

Nathally Rogéria Pereira Gomes Jarschel

Samili Battisti Coelho

11

Semanal

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

12

Semanal

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

13

Semanal

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

14

Semanal

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

15

Semanal

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

16

Final de Semana

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

17

Final de Semana

Bruno Guerra Sant'Anna Deliberato

Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli

Elizandra Cristina dos S. Barreto

18

Semanal

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

19

Semanal

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

20

Semanal

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

21

Semanal

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

22

Semanal

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

23

Final de Semana

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

24

Final de Semana

Thiago Rais de Castro

Mayara Carla R. de Souza

Samili Battisti Coelho

25

Semanal

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

26

Semanal

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

27

Semanal

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

28

Semanal

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

29

Semanal

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

30

Final de Semana

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

31

Final de Semana

Iron Silva Muniz

Ronivaldo Ferreira de Souza

Samili Battisti Coelho

.

Art. 2º - Comunicuem-se as Comarcas pertencentes ao POLO X - Microrregião de Juara, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Polícia Militar, Polícia Civil;

Art. 3º - Remetam-se cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Coordenadoria Judiciária e à Coordenadoria de Magistrados. Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Tabaporá/MT, 29 de abril de 2026.
Documento assinado eletronicamente
Iron Silva Muniz
Juiz Substituto e Diretor do Foro
DADOS/TELEFONE
PLANTONISTA
CARGO
TELEFONES
Betina Wollmeister dos Santos
Analista Judiciário
(66) 9.9983-8473
Nathally Rogéria P. G. Jarschel
Técnica Judiciária
(66) 9.9983-8473
Edaiane Novais de Souza Marangoni
Técnica Judiciária
(66) 9.9983-8473
Etienne Regina dos S. e C. Strambaioli
Técnica Judiciária
(66) 9.9983-8473
Mayara Carla R. de Souza
Técnica Judiciária
(66) 9.9983-8473
Ronivaldo Ferreira de Souza
Técnico Judiciário
(66) 9.9983-8473
Elizandra Cristina dos S. Barreto
Oficial de Justiça
(66) 9.9983-8473
Samili Battisti Coelho
Oficial de Justiça
(66) 9.9983-8473
Todos na Cidade de Tabaporá – MT.

Comarca da Terra Nova do Norte**Diretoria do Fórum****Portaria****PORTARIA Nº 021/2026-DF/TNN**

O Excelentíssimo Senhor Doutor IORRAN DAMASCENO OLIVEIRA, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações no quadro de assessores do Gabinete da Vara Única da Comarca de Terra Nova do Norte;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR senhora SUELLEN COELHO NUNES GARCIA, portadora do CPF nº 001.435.631-73, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, PDA-CNE VIII, do Gabinete do Juiz da Vara Única da Comarca de Terra Nova do Norte, a partir a partir de 4/5/2026.

Art. 2º NOMEAR a senhora THAYUANA MAILLA FERNANDES DOS SANTOS GOMES DA COSTA, portador do RG nº 48.328.727-1 SSP/SP e CPF nº 418.216.628-06, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE VIII, do Gabinete do Juiz da Vara Única da Comarca de Terra Nova do Norte, a partir a partir de 4/5/2026, quando deverá assinar o termo de Compromisso e Entrada em Exercício.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Terra Nova do Norte / MT, data da assinatura digital.

IORRAN DAMASCENO OLIVEIRA

Juiz Diretor do Foro

FORO EXTRAJUDICIAL**Comarca de Campo Novo do Parecis****Município de Campo Novo do Parecis****Cartório do 2º Ofício****Edital de Proclamas****EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.489**

063818 01 55 2026 6 00018 089 0004489 42

Teodolino Guedes da Silva Lima, Oficial do Registro Civil deste Município de Campo Novo do Parecis, Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

CAIO VINICIUS PEREIRA BENTO, brasileiro, solteiro(a), com 26 anos de

idade, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filho de Lausdete Ulins Bento e de Eliane Pereira Bento.

PAULA MACEDO PRADE, brasileira, solteiro(a), com 30 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filha de José Derley Prade e de Zelia Macedo Prade.

Que não são parentes entre si e não existem quaisquer outros impedimentos que os proíbam de casar. Que o regime de bens no casamento dos contraentes será o da “Comunhão Parcial de Bens”, e que a pretendente, após o casamento passará a usar o nome de “PAULA MACEDO PRADE BENTO”

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br e fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Bahia, 989-NE, Centro, Livro D/18, Folhas 89.

Campo Novo do Parecis /MT, 30 de abril de 2026.

Anréia Nogueira Guedes - Escrevente Juramentada

Comarca de Colíder**Município de Colíder****Cartório do 2º Ofício****Edital de Proclamas**

Serviços Notariais e Registrais do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso Rafaella Redivo Guimarães, Registradora Pública, Edital 146910 01 55 2026 6 0019 118 0009018 94. Faço saber que pretendem casar-se no Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos incisos nº. I, III e IV do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, declaração de duas (02) testemunhas e declaração dos contraentes: ROBERTO MARINO RIBEIRO e ISABEL RODRIGUES. ELE é de nacionalidade brasileira, natural de Aripuanã-MT, nascido em 26 de dezembro de 1973, estado civil solteiro, de profissão aposentado, residente e domiciliado na Comunidade Trevo Ouro Verde, Zona Rural, Colíder-MT; filho de Conigundes Marinho Ribeiro e Irene Francisca Ribeiro (ambos falecidos). ELA é de nacionalidade brasileira, natural de Terra Roxa-PR, nascida em 21 de outubro de 1965, estado civil solteira, de profissão aposentada, residente e domiciliada na Comunidade Trevo Ouro Verde, Zona Rural, Colíder-MT; filha de Joaquim Rodrigues e Germina Fogaça de Jesus (ambos falecidos). Se alguém souber de algum impedimento que os inibam de casar, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e destaque. Colíder-MT, 30 de abril de 2026. Fernanda Basso Marques, Escrevente Juramentada. cartoriocolidermt@hotmail.com.

Serviços Notariais e Registrais do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso Rafaella Redivo Guimarães, Registradora Pública, Edital 146910 01 55 2026 6 0019 117 0009017 96. Faço saber que pretendem casar-se no Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, declaração de duas (02) testemunhas e declaração dos contraentes: GEAN CARLOS DE OLIVEIRA FAZAN e JULIA DAYANE ALVES LEMES. ELE é de nacionalidade brasileira, natural de Colíder-MT, nascido em 30 de agosto de 1991, estado civil solteiro, de profissão mecânico, residente e domiciliado em Colíder-MT; filho de Zanclair Jose Fazan (falecido) e Laura Fatima de Oliveira Fazan, brasileira, viúva, de profissão aposentada, residente e domiciliada em Colíder-MT. ELA é de nacionalidade brasileira, natural de Colíder-MT, nascida em 12 de julho de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente e domiciliada em Colíder-MT; filha de Dorival Lemes de profissão lavrador e Rosimara Alves Lemes, de profissão do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Colíder-MT. Se alguém souber de algum impedimento que os inibam de casar, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e destaque. Se alguém souber de algum impedimento que os inibam de casar, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e destaque. Colíder-MT, 30 de abril de 2026. Vivian Regina Alves Garcia Lopes, Escrevente Autorizada, cartoriocolidermt@hotmail.com.

Comarca de Comodoro**Município de Comodoro****Cartório do 2º Ofício****Diários**

Valdeir dos Santos Vieira - Oficial do Registro Civil deste Município de Comodoro, Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV.
MATHEUS HENRIQUE FONTANA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, com 28 anos de idade, natural de Tangará da Serra-MT, onde nasceu no dia 16/01/1998, residente e domiciliado à Rua Geraldo Correia da Silva, nº 471, bairro Novo Horizonte, na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, filho de MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS e de DEBORA LUIZA FONTANA.
MARIA JULIA PIOVEZAN SIMPIONI, brasileira, solteira, médica, com 29 anos de idade, natural de Comodoro-MT, onde nasceu no dia 09/01/1997, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 396-E, bairro Centro, nesta cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, filha de MÁRCIO SIMPIONI e de ROSELENE DO CARMO PIOVEZAN SIMPIONI.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Rio Grande do Sul, nº 279 E - Centro, Livro D-09, Folha 179, sob nº 3183
Este Edital está sendo afixado de acordo com a lei 13709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
ASSINADO POR: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA - TABELIÃO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3184

MATRÍCULA: 063891 01 55 2026 6 00009 180 0003184 29

Valdeir dos Santos Vieira - Oficial do Registro Civil deste Município de Comodoro, Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV, V.

MARCELO FELIX, brasileiro, viúvo, motorista, com 50 anos de idade, natural do Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro-MT, onde nasceu no dia 20/02/1976, residente e domiciliado à Rua das Pitangueiras, nº 1105-N, bairro Tertúlia, nesta cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, filho de SÉRGIO FELIX DA SILVA e de HELENA MATIUZZO FELIX.

SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, monitora, com 48 anos de idade, natural de Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 26/03/1978, residente e domiciliada à Rua das Pitangueiras, nº 1105-N, bairro Tertúlia, nesta cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, filha de MOACYR APARECIDO DE ALMEIDA e de ANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Rio Grande do Sul, nº. 279 E - Centro, Livro D-09, Folha 180, sob nº 3184

Este Edital está sendo afixado de acordo com a lei 13709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

ASSINADO POR: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA - TABELIÃO

Comarca de Cuiabá**Município de Cópico da Ponte****Editais de Proclamas**

Livro D-125

Folha 236

Termo 37760

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

HIGOR TAQUES TEIXEIRA e BRUNA GABRIELA MENDES CALDAS
Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor F. S. de Carvalho, Quadra 20, Ap. 16, bairro Novo Terceiro, em Cuiabá-MT, filho de CLENIO DIAS TEIXEIRA e HILDEVANETE TAQUES TEIXEIRA.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Professor F. S. de Carvalho, Quadra 20, Ap. 16, bairro Novo Terceiro, em Cuiabá-MT, filha de BENEDITO EDUARDO FERREIRA CALDAS e CLEUZELY FREITAS MENDES DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.
Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL

Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 237

Termo 37761

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de

Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

GIANCARLO FERREIRA DE VASCONCELOS e SULEIMA METELO COELHO

Sendo ele nacionalidade brasileira, divorciado, residente e domiciliado na Rua A, nº333, Apto1403, bairro Terra Nova, em Cuiabá-MT, filho de JOAQUIM PEREIRA DE VASCONCELOS e NEYDE FERREIRA DE VASCONCELOS.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua A, nº333, apto 1403, bairro Terra Nova, em Cuiabá-MT, filha de JESUS AUGUSTO COELHO e SONJA MARGARIDA METELO COELHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.
Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL

Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 238

Termo 37762

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO FÁBIO RAMOS PINTO e PAULA NILBIANA PEREIRA DOS SANTOS

Sendo ele nacionalidade brasileira, divorciado, residente e domiciliado na AL Jatobá, Nº 285, bairro Santa Amália, em Cuiabá-MT, filho de SEBASTIÃO PEREIRA PINTO e MARIA RAMOS PINTO.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 12, Quadra 13, Casa 480, bairro Jardim Fortaleza, em Cuiabá-MT, filha de JOSÉ VITORINO DOS SANTOS e MARIA VACILENE PEREIRA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.
Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL

Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 239

Termo 37763

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ISAAC SILVA SANTOS e EMILENA HURTADO DE ABREU

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda Nº 244, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, filho de PAULO ROBERTO SILVA SANTOS e ANITA MARIA DA SILVA SANTOS.

e ela nacionalidade brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, nº 244, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, filha de EDUARDO FRANCISCO DE ABREU e EUMA HURTADO DE ABREU.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.
Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL

Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 240

Termo 37764

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

MATTHEUS GUILHERME CARVALHO VITOR DE FRANÇA e ROANE TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Av. Governador Valadares, nº17, bairro Alto da Serra, em Cuiabá-MT, filho de CARMINDO VITOR DA SILVA e SIMONE CARVALHO DE FRANÇA, e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na R. Principal, 123, Vila Canaã, bairro Jardim Mossoró, em Cuiabá-MT, filha de RILDO HARRISON DA CRUZ e VANUZA RIBEIRO DIAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL
Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 242

Termo 37766

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

DOUGLAS NASCIMENTO BOM DESPACHO e JÉSSICA LOPES DA SILVA Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 19, Casa 03, Residencial Nilce Paes Barreto, bairro Lagoa Azul, em Cuiabá-MT, filho de ODVALDO DE SOUZA BOM DESPACHO e RITA LUZIE DO NASCIMENTO.

e ela nacionalidade brasileira. Solteiro(a), bancária, natural de SANTO ANDRÉ -SP, nascida em 28/04/1997, residente e domiciliada na Rua N, Casa 03, Quadra 19, Residencial Nilce Paes Barreto, bairro Lagoa Azul, em Cuiabá-MT, filha de COSMO ANTÔNIO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO LOPES DINIZ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL
Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 241

Termo 37765

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

FELIPE CAVÉQUIA ARCHETTI RAMOS e THAYNARA DA SILVA SOUZA Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº26, bairro Nova Conquista, em Cuiabá-MT, filho de LUCIANO BOM DESPACHO RAMOS e MÔNICA HELENA CAVÉQUIA RAMOS.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dos Lírios, nº 26, bairro Nova Conquista, em Cuiabá-MT, filha de FRANCISCO DE SOUZA NETO e MARIA EDICLEUDA DA SILVA SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL
Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 243

Termo 37767

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE DEUS JÚNIOR e AMANDA LOPES DA SILVA

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua 34,

nº35, Qd 08, bairro Santa Terezinha, em Cuiabá-MT, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE DEUS e JOSENILDA SILVA SOUSA.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 34, nº35, Qd 08, bairro Santa Terezinha, em Cuiabá-MT, filha de COSMO ANTONIO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO LOPES DINIZ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL
Escrevente Autorizada

Livro D-125

Folha 244

Termo 37768

EDITAL DE PROCLAMAS

ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

VITOR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA e ANA CLARA MENDES TOMICHÁ Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 26, Casa 33, bairro Jardim Industrial II, em Cuiabá-MT, filho de SUENDER SANTANA DE OLIVEIRA e VERONICA DA SILVA OLIVEIRA.

e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua S, nº 47, bairro Nova Esperança, em Cuiabá-MT, filha de ADEMILSON TOMICHÁ e NATALI MENDES DE CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedi o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

ROSÂNGELA INÊS DA SILVA AMARAL
Escrevente Autorizada

Município de Cuiabá

Cartório do 3º Ofício

Edital de Proclamas

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00247 137 0069616 46

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

HAENDEL MARQUES DE SOUZA ZUZOMAZORÉ e GEOVANA MUNIQUE ALVES BOLENER

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá/MT, estado civil divorciado, nascido no dia 16/08/1999 profissão Gerente de loja, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Joarez Zozomazoré Filho e Marileth Marques de Souza Zozomazoré.

E ela brasileira, natural de Aparecida do Taboado/MS, estado civil solteira, nascida no dia 15/04/2003, profissão Técnica de enfermagem, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Luiz Carlos Pires Bolener e Osair Alves Teixeira Bolener.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 25 de fevereiro de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha
Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 230 0070009 50

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

KLEVERSON FABIANO DE SIQUEIRA e **ANGÉLICA MELO DOS SANTOS** Sendo ele brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 07/08/1982 profissão Empresário, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Gonçalves Fernando Nunes de Siqueira e Carmiranda Benedita de Siqueira.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 10/05/1990, profissão Empresária, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Valdeci Rodrigues dos Santos e Maria Oliveira Melo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 29 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 29 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 231 0070010 01

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ANDRYW FELLIPE NUNES DE PAULA e **LETÍCIA SAMPAIO DO CARMO** Sendo ele brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 22/12/1990 profissão Professor, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Jose Luiz Sousa de Paula e Suelly Mariano Nunes.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 07/05/2002, profissão Orientadora, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Francisco Martins do Carmo e Maria Roberto Sampaio.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 232 0070011 01

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ALEX SCHUTZ DOS SANTOS e **ANNA JHÚLLIA MARTINS DE MAGALHÃES**

Sendo ele brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 09/08/2002 profissão Autônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de José Carlos Martins dos Santos e Noeli Maria Schutz Santos.

E ela brasileira, natural de Vera/MT, estado civil solteira, nascida no dia 11/04/2004, profissão Autônoma, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Cleber Benedito de Magalhães e Ana Paula Martins Lima.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para

que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 233 0070012 08

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS QUAINI LIBRELOTTO e **BRUNA JULIA MOYA BARBOZA** Sendo ele brasileiro, natural de Cruz Alta/RS, estado civil solteiro, nascido no dia 17/11/1992 profissão Agricultor, residente e domiciliado em Primavera do Leste-MT, filho de Júlio Cezar Librelotto e Giane Quaini Librelotto.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 30/11/1999, profissão Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Hudson Costa Barboza e Lucelia Francisca Moya Barboza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 234 0070013 06

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

PEDRO PAULO BARBALHO RIBEIRO e **DORCINÉIA MARQUES DO NASCIMENTO**

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 29/06/1987 profissão Operador de máquinas, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de João Batista Ribeiro e Aurelina Barbalho de Cristo Ribeiro. E ela brasileira, natural de Barão de Melgaço/MT, estado civil divorciada, nascida no dia 13/10/1967, profissão Tecnóloga em radiologia, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Antonio Marques do Nascimento e Ana da Silva do Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva
Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva
Município e Comarca: Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada



MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 235 0070014 04

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

RODOLFO VARRASCHIM ROCHA e **JULIANE ERIKA CAVALCANTE BENDER**

Sendo ele brasileiro, natural de Piraju/SP, estado civil solteiro, nascido no dia 16/07/1991 profissão Professor magistério superior, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Alvaro Luís Rocha e Selma Regina Varraschim Rocha.

E ela brasileira, natural de Campo Grande/MS, estado civil solteira, nascida no dia 03/06/1992, profissão Professora magistério superior, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Roque Bender e Maria Cavalcante Bender. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 236 0070015 02

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

JUCELINO BELO DE LIMA e **ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Sendo ele brasileiro, natural de Milagres/CE, estado civil solteiro, nascido no dia 05/10/1980 profissão Auxiliar de Refrigeração, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Miguel Belo de Lima e Maria de Fatima Rodrigues.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 25/04/1979, profissão Dona-de-casa, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de e Albertina Ferreira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2026 6 00248 237 0070016 00

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON MAGALHÃES DE PAULA e **GABRIELLY RIBEIRO DE ALMEIDA**

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteiro, nascido no dia 12/05/2004 profissão Servidor público, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Salatiel Anacleto de Paula e Joely Maria de Magalhães.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 11/02/2005, profissão Estudante, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Fagner de Almeida Ramos e Ivonete Ribeiro da Rosa Ramos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para

que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 30 de abril de 2026. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

Comarca de Dom Aquino

Município de Dom Aquino

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 54455

MATRICULA:

0636280155 2025 6 00006 066 0054455 16

Eu, Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, do município e Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE SOUZA e **CRISLAINE APARECIDA SILVA BUENO**

Ele é brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido aos 16/10/1981, natural da cidade de RONDONÓPOLIS-MT, inscrito no Documento Nacional de Identificação (DNI) sob CPF nº 059.220.361-14 conforme (Lei nº.14.534/2023), residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº10, Bairro Vila Ferreira Mendes, em DOM AQUINO-MT, filho de VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA e de MARIA EUNICE CARVALHO DE SOUZA.

E ela é brasileira, solteira, diarista, nascida aos 06/10/1989, natural desta cidade de DOM AQUINO-MT, inscrito no Documento Nacional de Identificação (DNI) sob CPF nº 025.838.881-10 conforme (Lei nº.14.534/2023), residente e domiciliada na Avenida da Liberdade, nº10, bairro Vila Ferreira Mendes, em DOM AQUINO-MT, filha de MARINALVA SILVA BUENO.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, nºs I a V do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o, na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado.

Comarca de Jaciara

Município de Jaciara

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06092

MATRICULA

064402 01 55 2026 6 00018 149 0006092 88

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

BRUNO GABRIEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 05/02/2002, residente e domiciliado na Rua Caiçara, n. 1535, Centro, nesta cidade, filho de Cicero João dos Santos e de Vanessa Cristina Alves.

CARINE PEREIRA CAMPOS, brasileira, solteira, frentista, com 22 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 03/12/2003, residente e domiciliada na Rua Ibitinga, s/n, Bairro Jardim Nova Jaciara, nesta cidade, filha de Regin de Oliveira Campos e de Izabel Pereira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 149.

Jaciara/MT, 29/04/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06093**MATRICULA**

064402 01 55 2026 6 00018 150 0006093 01

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, supervisor, com 25 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 15/09/2000, residente e domiciliado na Rua dos Flamingos, n. 350, Bairro Residencial Florais do Vale, nesta cidade, filho de Janete da Silva Oliveira.**LUANA DOS SANTOS BRITES**, brasileira, solteira, consultora comercial, com 29 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 24/10/1996, residente e domiciliada na Rua dos Flamingos, n. 350, Bairro Residencial Florais do Vale, nesta cidade, filha de Marcio Brites da Silva e de Elma Nádia dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 150.

Jaciara/MT, 30/04/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 06094**MATRICULA**

064402 01 55 2026 6 00018 151 0006094 01

Marcelo Farias Machado, Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

EURY HENRIQUE REIS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com 40 anos de idade, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 28/08/1985, residente e domiciliado na Avenida Germano Antonio de Moura, n. 964, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, filho de Eurípedes de Bassnuf Rodrigues e de Maria Helena dos Reis.**SARAH LUANA MANEIRO RODRIGUEZ**, brasileira, solteira, empresária, com 36 anos de idade, natural de Jaciara, Estado de Mato Grosso, onde nasceu no dia 26/01/1990, residente e domiciliada na Avenida Germano Antonio de Moura, n. 964, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, filha de Raul Rodriguez Silvera e de Nelida Glória Maneiro Rodriguez.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Guaicurus nº. 990, Centro, Livro D/18, Folha 151.

Jaciara/MT, 30/04/2026. (a) Deborah de Souza Trindade - Escrevente.

Comarca de Juína

Município de Castanheira

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1121**MATRÍCULA**

0655320155 2026 6 00005 121 0001121 04

Rodrigo Herrera de Oliveira, Tabelião Registrador Designado, deste Município de Castanheira, Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, incisos III, IV e V; **GEOVANE PEREIRA VARJÃO** brasileiro, divorciado, vaqueiro, residente e domiciliado na Estrada Novo Horizonte, Linha 03, Sítio Santa Luzia, Zona Rural, nesta cidade de Castanheira – MT., filho de **SILVIO JOSE VARJÃO E MEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO**. E **BRENDA WAINER SILVA BARBOSA**, brasileira, solteira, auxiliar de dentista, residente e domiciliada na Estrada Novo Horizonte, Linha 03, Sítio Santa Luzia, Zona Rural, nesta cidade de Castanheira – MT, filha de **ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA** E **ANGELITA QUEIROZ SILVA BARBOSA**. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que se encontra transcrito as folhas 121, do Livro D-05, nesta mesma data, e afixado nesta Serventia, no lugar de costume e publicado do Diário Estadual da Justiça Eletrônico.

Castanheira, 30 de abril de 2026.

Comarca de Matupá

Edital de Proclamas

LIVRO Nº D/010 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2330 FOLHA Nº 28**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS****ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Matrícula: 065573 01 55 2026 6 00010 028 0002330 14

Processo Nº 022/2026

Alexandre Moroni Ferro, Oficial do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Matupá/MT, na forma da lei, faz saber que pretendem se casar os nubentes: **JAIRO CERON BERTINETTI** e **KETHERINE DA SILVA LANDIM DIAS****JAIRO CERON BERTINETTI**, divorciado com 70 anos de idade, nacionalidade brasileira, profissão médico, natural de Canguçu, Estado de Rio Grande de Sul, onde nasceu no dia 14/01/1956, portador da CI/RG nº. 90058178662 SSPPC/RS e inscrito no CPF/MF nº. 285.700.060-04, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, na Rua 03, n.224, bairro ZH1.Filho de **LOURÍ HERMOGENES BERTINETTI** e **AGUSTINA PALMIRA CERON BERTINETTI**, já falecidos.Após o casamento continuará a assinar o nome de: **JAIRO CERON BERTINETTI**.**KETHERINE DA SILVA LANDIM DIAS**, solteira com 33 anos de idade, nacionalidade brasileira, profissão médica, natural de Altamira, Distrito de Castelo dos Sonhos, Estado do Pará, onde nasceu no dia 12/11/1992, portadora da CI/RG nº. 22743766 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº. 038.573.821-80, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, na Rua 03, n. 224, bairro ZH1.Filha de **RAIMUNDO PAES LANDIM DIAS**, sem informações e **TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada no Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, Rua dos Lambaris, n. 93, Parque do Lago.Após o casamento passará a assinar o nome de: **KETHERINE DA SILVA LANDIM DIAS BERTINETTI**.O presente casamento obedece o Regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro e seus incisos.

Se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento ou causa suspensiva elencados nos artigos 1521 e 1523 do Código Civil Brasileiro que proceda dos mesmos para fins de direito.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital, que será afixado nos termos da Lei 14.382 de 2022, que revogou o §3º do art. 67 da Lei 6.015 de 1973 nas circunscrições do registro Civil de ambos os nubentes. Serventia 121, Código do ato 143, Valor do Selo R\$ 578,70, Selo de Controle Digital CJI 93164. Matupá - MT, 06 de abril de 2026. Alexandre Moroni Ferro, Oficial Registrador. E-mail: cartoriotp@outlook.com.

LIVRO Nº D/010 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2337 FOLHA Nº 35**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS****ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Matrícula: 065573 01 55 2026 6 00010 035 0002337 47

Processo Nº 029/2026

Alexandre Moroni Ferro, Oficial do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Matupá/MT, na forma da lei, faz saber que pretendem se casar os nubentes: **JOSIAS SOUSA SILVA** e **ÉRICA RAISSA DE AGUIAR LIMA****JOSIAS SOUSA SILVA**, solteiro com 25 anos de idade, nacionalidade brasileiro, profissão polidor, natural de Caxias, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia 28/04/2000, portador da CI/RG nº. 29171997 SESP/MT e inscrito no CPF/MF nº.061.094.961-62, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Matupá, Estado do Mato Grosso, no Setor Industrial, s/n, Bairro Bom Jardim.Filho de **ANTONIO LEAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, serviços gerais, residente e domiciliado neste Município de Matupá, Estado do Mato Grosso, na Rua 02, n.393, Bairro Jardim das Flores e **MARIA BENTA DOS SANTOS SOUSA SILVA**, brasileira, casada, zeladora, residente e domiciliada neste Município de Matupá, Estado do Mato Grosso, no Setor Industrial, s/n, Bairro Bom Jardim.Após o casamento continuará a assinar o nome de: **JOSIAS SOUSA SILVA**. **ÉRICA RAISSA DE AGUIAR LIMA**, solteira com 18 anos de idade, nacionalidade brasileira, profissão do lar, natural de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, onde nasceu no dia 12/08/2007, portadora inscrita no CPF/MF nº.111.402.511-98, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Matupá, Estado do Mato Grosso, no Setor Industrial, s/n, Bairro Bom Jardim.Filha de **ROBENILSON LIMA DA SILVA**, já falecido e **LUZIENE SILVA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada no Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.Após o casamento continuará a assinar o nome de: **ÉRICA RAISSA DE AGUIAR LIMA**.O presente casamento obedece ao Regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro e seus incisos.

Se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento ou causa suspensiva elencados nos artigos 1521 e 1523 do Código Civil Brasileiro que proceda dos mesmos para fins de direito.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital, que será afixado nos termos da Lei 14.382 de 2022, que revogou o §3º do art. 67 da Lei 6.015 de 1973 nas circunscrições do registro Civil de ambos os nubentes.

Serventia 121, Código do ato 143, Valor do Selo R\$ 578,70, Selo de Controle Digital CLV 71024. Matupá - MT, 30 de abril de 2026. Alexandre Moroni Ferro, Oficial Registrador. E-mail: cartoriotp@outlook.com.

Comarca de Nova Mutum

Município de Nova Mutum

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

Livro: D/16 Folhas: 075. TRANSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 5270. Matrícula nº 064980 01 55 2026 6 00016 075 0005270 57. Anny Caroline Sloboda Anese, Registradora Interina deste Município e Comarca de Nova Mutum - MT. Faz saber que pretendem casar: THIAGO HENRIQUE BARBOSA PINTO, brasileiro, solteiro, gerente de peças, com 38 anos de idade, natural de Arenápolis - MT, onde nasceu no dia 08/07/1987, residente e domiciliado à Rua das Mangabeiras, nº 2360 W, bairro Beija Flor, nesta cidade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03677910614, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, onde constam o Documento de Identidade nº 17399440-SSP-MT e CPF nº 018.020.581-17, filho de Divino de Oliveira Pinto e de Édna Barbosa Pinto, residentes e domiciliados na cidade de Tangará da Serra - MT, e RENATTA PRISCILA DEL MAZZO TAVARES, brasileira, solteira, fisioterapeuta, com 37 anos de idade, natural de Arenápolis - MT, onde nasceu no dia 23/04/1989, residente e domiciliada à Rua das Mangabeiras, Quadra 27, Lote 02, bairro Jardim Europa, nesta cidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 06439368097, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, onde constam o Documento de Identidade nº 20310170-SSP-MT e CPF/MF de nº 024.964.181-08, filha de Sinvaldo Simão Tavares e de Marta Del Mazzo Lopes, residentes e domiciliados na cidade de Santo Afonso - MT. Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, nºs I, III e IV, do Código Civil 2002. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br e fixado neste Cartório no lugar de costume, à Rua das Helicônias, nº 353 N, bairro Jardim das Orquídeas, nesta cidade de Nova Mutum - MT. Nova Mutum - MT, 30 de maio de 2026. Elizângela Erotildes de Almeida Garcia, Escrevente.

Comarca de Paranaita

Município de Paranaita

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

Eu, Celso Luiz Cunha, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Município de Paranaita, Comarca de Paranaita, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro: MAURO DOS SANTOS SILVA e DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA.

MAURO DOS SANTOS SILVA é brasileiro, solteiro, de profissão motorista, portador do RG nº 1399059-4 SESP-MT., e CPF nº 730.225.271-87, com 44 anos de idade, natural de Alta Floresta-MT., onde nasceu no dia 03 de março de 1982, residente e domiciliado na Rua 414, nº 53, Setor Industrial, nesta Cidade de Paranaita-MT. Filho de: JOSÉ MONTE DA SILVA e de MARILZA DOS SANTOS SILVA.

DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA é brasileira, solteira, de profissão professora, portadora do Registro Geral - CPF nº 000.135.761-19, expedido aos 21/06/2024 pela SSP/MT., com 43 anos de idade, natural de Cuiabá-MT., onde nasceu no dia 13 de junho de 1982, residente e domiciliada na Rua 414, nº 53, Setor Industrial, nesta Cidade de Paranaita-MT. Filha de: GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA e de NADIA APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - DJE/MT, a contar desta data. O regime adotado pelos contraentes é o de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS". O contraente MAURO DOS SANTOS SILVA após o casamento continuará a assinar seu nome de solteiro: "MAURO DOS SANTOS SILVA", a contraente DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA após o casamento continuará a assinar seu nome de solteira: "DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA". Dado e passado neste Município e Comarca de Paranaita-MT, por intermédio deste 2º Serviço Notarial e Registral. Eu, Celso Luiz Cunha, Tabelião e Oficial Que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Eu, Celso Luiz Cunha, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Município de Paranaita, Comarca de Paranaita, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro: ELISEU APARECIDO RIBEIRO e ELIZÂNGELA PIMENTA DA CRUZ.

ELISEU APARECIDO RIBEIRO é brasileiro, solteiro, de profissão vaqueiro, portador do RG nº 23966858 SESP-MT., e CPF nº 050.209.901-16, com 32 anos de idade, natural de Paranaita-MT., onde nasceu no dia 07 de junho de 1994, residente e domiciliado na Rua 613, s/nº, Setor SE-1, nesta Cidade de Paranaita-MT. Filho de: SEBASTIÃO RIBEIRO e de MARIA HELENA MARTINS RIBEIRO.

ELIZÂNGELA PIMENTA DA CRUZ é brasileira, solteira, de profissão professora, portadora do RG nº 19863730 SSP-MT., e CPF nº 030.926.041-80, com 40 anos de idade, natural de Paranaita-MT., onde nasceu no dia 26 de junho de 1986, residente e domiciliada na Rua 613, s/nº, Setor SE-1, nesta Cidade de Paranaita-MT. Filha de: SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ e de NEUZA RODRIGUES PIMENTA DA CRUZ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - DJE/MT, a contar desta data. O regime adotado pelos contraentes é o de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS". O contraente ELISEU APARECIDO RIBEIRO após o casamento continuará a assinar seu nome de solteiro: "ELISEU APARECIDO RIBEIRO", a contraente ELIZÂNGELA PIMENTA DA CRUZ após o casamento continuará a assinar seu nome de solteira: "ELIZÂNGELA PIMENTA DA CRUZ". Dado e passado neste Município e Comarca de Paranaita-MT, por intermédio deste 2º Serviço Notarial e Registral. Eu, Celso Luiz Cunha, Tabelião e Oficial Que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Comarca de Porto Alegre do Norte

Município de Confresa

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: Que o Contraente NATANAEEL SANTOS BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de PAULO VIANA BARBOSA e de EVA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, residente e domiciliado na RUA CENTRAL S/N, SANTA MARIA, em CONFRESA-MT. Que a Contraente SANDRA VIEIRA BATISTA, brasileira, solteira, filha de ADIR BATISTA DIAS SILVA e de LUZIA VIEIRA LIMA, residente e domiciliada na RUA CENTRAL S/N, SANTA MARIA, em CONFRESA-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será afixado em Cartório, no lugar público de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, MT, por intermédio do CARTORIO DE PAZ e NOTAS DE CONFRESA - MT. Eu, ANNA ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON, Oficial, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. CONFRESA/MT, 30 de abril de 2026, ANNA ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON, Oficial, e mail: anacartorio@hotmail.com

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: Que o Contraente GUILHERME SOUSA LAZZARI, brasileiro, solteiro, filho de VOLMAR ANTONIO LAZZARI e de EVA COELHO DE SOUSA LAZZARI, residente e domiciliado na RUA 17 S/N LT 40 QD 10, TRIUNFO, em CONFRESA-MT. Que a Contraente JAQUELINE APARECIDA COVALSKI, brasileira, solteira, filha de LUIZ ESTEVÃO COVALSKI e de NILCE APARECIDA COVALSKI, residente e domiciliada na RUA 17 S/N LT 40 QD 10, TRIUNFO, em CONFRESA-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será afixado em Cartório, no lugar público de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, MT, por intermédio do CARTORIO DE PAZ e NOTAS DE CONFRESA - MT. Eu, ANNA ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON, Oficial, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. CONFRESA/MT, 30 de abril de 2026, ANNA ELIANE RITA CAMARIN, Oficial, e mail: anacartorio@hotmail.com

Comarca de São José do Rio Claro

Município de São José do Rio Claro

Cartório do 2º Ofício**Editais de Proclamas**

Editais de Proclamas nº 3.187

Livro nº D-11 Fls. 052

MATRÍCULA Nº 064352 01 55 2026 6 00011 052 0003187 94

Faço saber que pretendem casar-se no regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos incisos nºs. I, III e IV do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, declaração de duas (02) testemunhas e declaração dos contraentes: ACACIO GARCIA CARNEIRO e AMANDA DE MADUREIRA LOQUETTI. Que ELE é de nacionalidade brasileiro, de estado civil solteiro, de profissão desossador, portador do C.I./RG nº 65.909.453-8 SSP-SP, emitida em 17/06/2019, CPF nº 018.958.871-35, nascida em Mundo Novo-MS, aos 1º de dezembro de 1989, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 1128, Bairro Centro, nesta cidade; filho de Domingos Garcia Carneiro, natural de Astorga-PR e Neide Rosa Flávia Carneiro, natural de Assai-PR, ambos residentes e domiciliados no Assentamento Santana D'Água Limpá, Lote 365, Zona Rural, neste município. Que ELA é de nacionalidade brasileira, de estado civil solteira, de profissão veterinária, portadora da C.I./RG nº 47.159.655-3-SSP-SP, emitida em 15/03/2016, CPF nº 407.059.718-21, nascida em Birigui-SP, aos 18 de dezembro de 1990, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 1128, Bairro Centro, nesta cidade; filha de Gerson Juvenil Loquetti, natural de Birigui-SP e Silvia Aparecida de Madureira Loquetti, natural de Terra Boa-PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 1118, Bairro Centro, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento que os inibam de casar, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e destaque.

São José do Rio Claro - MT, 30 de abril de 2026.

Comarca de Sinop**Município de Sinop****Cartório do 2º Ofício****Editais de Proclamas**

Número 16397/2026 . Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III, IV e V do Código Civil, JORGE HORACIO DOS SANTOS e MARIA CORREIA SANTOS. Ele, solteiro, filho de GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Ela, divorciada, filha de RAIMUNDO CORREIA SANTOS e TEREZINHA DE OLANDA MAGALHÃES SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transcrito às folhas 51, do livro 64-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 29 de abril de 2026. Graziely Stephanie Duarte Moraes, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Número 16400/2026 . Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III, IV e V do Código Civil, FABIO AFONSO NUNES e LARYSSA CONCEIÇÃO OLÍMPIO. Ele, divorciado, filho de IVONE AFONSO NUNES MORAIS, Ela, solteira, filha de JUAREZ DUTRA OLÍMPIO e CELESTINA LOIOLA DE PAULA CONCEIÇÃO OLÍMPIO. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transcrito às folhas 54, do livro 64-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 30 de abril de 2026. Izamara Severo Molon, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Número 16401/2026 . Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III, IV e V do Código Civil, VILMAR FERNANDES DE SOUZA e MÁRCIA FRANCISCO. Ele, solteiro, filho de MANOEL AVELINO DE SOUZA e LÚCIA FERNANDES DE SOUZA, Ela, divorciada, filha de AUGUSTO FRANCISCO e ONOFRA BORGES FRANCISCO. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transcrito às folhas 55, do livro 64-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 30 de abril de 2026. Érica Coelho de Souza Grabovski, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Número 16402/2026. Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil, LUCAS ADRIANO DESPESEL e JULIANA ALVES SILVÉRIO. Ele, solteiro, filho de ADELINO DESPESEL e NATÁLIA LUIZA BRESSAN DESPESEL, Ela, solteira, filha

de FÁBIO SILVÉRIO e DÉBORA ALVES RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transcrito às folhas 56, do livro 64-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 30 de abril de 2026. Heloisa Gregório de Lima, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Comarca de Sorriso**Município de Sorriso****Cartório do 2º Ofício****Editais de Proclamas**

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 10877

Pedro Ivo Silva Santos, Tabelião e Registrador Interino do Registro Civil deste Município de Sorriso, Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

HENRIQUE HOSHINO KOBAYASHI, brasileiro, solteiro, maior, médico, com 35 anos de idade, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 12/09/1990, residente e domiciliado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, filho de Sergio Tekeshi Kobayashi e de Márcia Hoshino Kobayashi, residentes na cidade de Cuiabá/MT.

LUIZA STEFFANELLO BRANDAO, brasileira, solteira, maior, economista, com 34 anos de idade, natural de Sinop/MT, onde nasceu no dia 14/01/1992, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Eloy Antonio Brandão e de Ana Lucia Steffanello, residentes nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Avenida Brasil nº 310, Bairro Bom Jesus, Livro D/49, Folha 117.

Sorriso/MT, 30/04/2026.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 10874

Pedro Ivo Silva Santos, Tabelião e Registrador Interino do Registro Civil deste Município de Sorriso, Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV e V.

CRISTIANO TREVISOL TOFFOLO, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, com 39 anos de idade, natural de São José do Cedro/SC, onde nasceu no dia 29/05/1986, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Ediro Toffolo, e de Rosa Maria Trevisol Toffolo.

SUZANA LINO, brasileira, divorciada, maior, enfermeira, com 47 anos de idade, natural de Três Barras do Paraná/PR, onde nasceu no dia 29/01/1979, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Manoel Lino e de Rosa Clara Lino.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Avenida Brasil nº 310, Bairro Bom Jesus, Livro D/49, Folha 114.

Sorriso/MT, 29/04/2026.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 10878

Pedro Ivo Silva Santos, Tabelião e Registrador Interino do Registro Civil deste Município de Sorriso, Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV e V.

ELISVALDO MARQUES DE CASTRO, brasileiro, divorciado, maior, piscineiro, com 48 anos de idade, natural de Bom Jardim/MA, onde nasceu no dia 11/02/1978, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Raimunda Marques de Castro, .

ELVIRA LOPES SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, com 49 anos de idade, natural de Bom Jardim/MA, onde nasceu no dia 21/06/1976, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Manoel Chagas Silva, residente na cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA e de Joana Maria Lopes, residente nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Avenida Brasil nº 310, Bairro Bom Jesus, Livro D/49, Folha 118.

Sorriso/MT, 30/04/2026.

Comarca de Tangará da Serra**Município de Tangará da Serra****Cartório de Paz e Notas****Editais**

LIVRO 53-D FOLHA 285 NÚMERO 13679 JOSE AROLDO PINHEIRO e RUTH COSTA MATIAS. Ele, Brasileiro, Divorciado, Mestre de obras, natural de Pescador-MG, nascido em 23/10/1968, filho de JOSE PINHEIRO DE JESUS e DOLMERITA RAMALHO DE JESUS, residente e domiciliado na Rua da Cereja, 110, Bosque da Saúde, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Divorciada, Aposentada, natural de Barra do Bugres-MT, nascida em 03/06/1972, filha de ABILIO JOSÉ MATIAS e JULIA COSTA MATIAS, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 02, lote 7, Jardim Buritis, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

LIVRO 53-D FOLHA 286 NÚMERO 13680 CELIO DA SILVA PEREIRA e KATIELI PEREIRA PEDRO. Ele, Brasileiro, Solteiro, Coordenador administrativo, natural de Tangará da Serra-MT, nascido em 29/10/1988, filho de JOÃO BATISTA PEREIRA e HELIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliado na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Solteira, Do lar, natural de Tangará da Serra-MT, nascida em 05/07/1991, filha de LAERCIO PEDRO e MARIA APARECIDA FELICIANO PEREIRA, residente e domiciliada na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

LIVRO 53-D FOLHA 285 NÚMERO 13679 JOSE AROLDO PINHEIRO e RUTH COSTA MATIAS. Ele, Brasileiro, Divorciado, Mestre de obras, natural de Pescador-MG, nascido em 23/10/1968, filho de JOSE PINHEIRO DE JESUS e DOLMERITA RAMALHO DE JESUS, residente e domiciliado na Rua da Cereja, 110, Bosque da Saúde, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Divorciada, Aposentada, natural de Barra do Bugres-MT, nascida em 03/06/1972, filha de ABILIO JOSÉ MATIAS e JULIA COSTA MATIAS, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 02, lote 7, Jardim Buritis, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

LIVRO 53-D FOLHA 286 NÚMERO 13680 CELIO DA SILVA PEREIRA e KATIELI PEREIRA PEDRO. Ele, Brasileiro, Solteiro, Coordenador administrativo, natural de Tangará da Serra-MT, nascido em 29/10/1988, filho de JOÃO BATISTA PEREIRA e HELIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliado na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Solteira, Do lar, natural de Tangará da Serra-MT, nascida em 05/07/1991, filha de LAERCIO PEDRO e MARIA APARECIDA FELICIANO PEREIRA, residente e domiciliada na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

LIVRO 53-D FOLHA 285 NÚMERO 13679 JOSE AROLDO PINHEIRO e RUTH COSTA MATIAS. Ele, Brasileiro, Divorciado, Mestre de obras, natural de Pescador-MG, nascido em 23/10/1968, filho de JOSE PINHEIRO DE JESUS e DOLMERITA RAMALHO DE JESUS, residente e domiciliado na Rua da Cereja, 110, Bosque da Saúde, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Divorciada, Aposentada, natural de Barra do Bugres-MT, nascida em 03/06/1972, filha de ABILIO JOSÉ MATIAS e JULIA COSTA MATIAS, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 02, lote 7, Jardim Buritis, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

LIVRO 53-D FOLHA 286 NÚMERO 13680 CELIO DA SILVA PEREIRA e KATIELI PEREIRA PEDRO. Ele, Brasileiro, Solteiro, Coordenador administrativo, natural de Tangará da Serra-MT, nascido em 29/10/1988, filho de JOÃO BATISTA PEREIRA e HELIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliado na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Solteira, Do lar, natural de Tangará da Serra-MT, nascida em 05/07/1991, filha de LAERCIO PEDRO e MARIA APARECIDA FELICIANO PEREIRA, residente e domiciliada na Rua Tico-tico, 5235-S, Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Oficial de Registro Mauro Pereira da Silva

Livro 53-D folha 287 termo 13681 JOSÉ MARQUIEL MIGUEL DA SILVA e VANESSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA. Ele, Brasileiro, Solteiro, Servente de pedreiro, natural de Capela-AL, nascido em 20/07/1996, filho de ANTONIO MIGUEL DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado na Rua 03, 305-S, Vila Nazaré, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Solteira, Auxiliar de cozinha, natural de São Vicente-SP, nascida em 18/08/1987, filha de VERA LÚCIA DOS SANTOS, residente e domiciliada na Rua 13, 305-S, Vila Nazaré, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Mauro Pereira da Silva Oficial de registro

Livro 53-D folha 288 termo 13682 ALEXSANDRO GOSMANN e PÂMELA MIELI FERREIRA DE SOUZA. Ele, Brasileiro, Divorciado, Gerente de vendas, natural de Mineiros-GO, nascido em 16/12/1985, filho de ROSANE MARIA GOSMANN, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1941-S, Jardim Cidade Alta, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira,

Viuva, Auxiliar de enfermagem, natural de Tangará da Serra-MT, nascida em 03/02/1993, filha de RAQUEL FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliada na Rua Curruira, Quadra 17, Lote 23, s/nº Jardim Alto da Boa Vista, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Mauro Pereira da Silva Oficial de registro.

Livro 53-D folha 289 termo 13683 ADEMIR DREHER e NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS. Ele, Brasileiro, Solteiro, Gerente de agência, natural de Tuparendi-RS, nascido em 15/02/1969, filho de NELSON DREHER e MARLY KÖHLER DREHER, residente e domiciliado na Rua 31, Quadra 35, Lote 10, Barcelona, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Ela, Brasileira, Solteira, Técnica de cinema, natural de Cuiabá-MT, nascida em 26/08/1985, filha de RALF DOMINGOS PASSOS e PEDROZA DOMINGAS PEREIRA PASSOS, residente e domiciliada na Rua 31, Quadra 35, Lote 10, Barcelona, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Mauro Pereira da Silva Oficial de registro.

Comarca de Terra Nova do Norte

Município de Nova Guarita

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 716

CERTIDÃO Matrícula 064022 01 55 2026 6 00003 147 0000716 14

Fabiano Santos Roussenq Oficial do Registro Civil de Nova Guarita Comarca de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso. Faça saber que pretendem casar-se. Apresentaram os documentos exigidos pelos pelo Artigo 1.525 nº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro.

ALEX GARCIA NÉVES, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, capaz, natural de Alta Floresta-MT, nascido aos 03/10/1995, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, Centro, neste município de Nova Guarita-MT, filho de VALDIR GARCIA NÉVES e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

ELIANE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, maior, capaz, natural de Colíder-MT, nascida aos 24/07/1997, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, Centro, neste município de Nova Guarita-MT, filha de ADEVALDO VALDECI DOS SANTOS e MARLENE DA SILVA.

Nova Guarita-MT, 30 de abril de 2026.

Tabelião: Fabiano Santos Roussenq

E-mail: cartório_novaguarita@hotmail.com

Comarca de Várzea Grande

Município de Passagem da Conceição

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS 162123 01 55 2026 6 00002 112 0000119 07 F A Ç O S A B E R , que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. CLAUDINEI PEREIRA DA CRUZ e ELISANGELA VIEIRA PIRES Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 26/12/1977, portador do RG:11422726 e CPF:91526507153, profissão Motorista de automóveis, estado civil Divorciado, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, Nº04, Qd. 1, Jd. Manaíra, Bairro Petrópolis, Várzea Grande - MT, filho de JOSÉ VALENTIN DA CRUZ e CLARICE ELIAS PEREIRA DA CRUZ. E a pretendente natural de Nova Iguaçu/RJ, nascida no dia 27/12/1972, portadora do RG: e CPF:07343169769, profissão Cabeleireiro, estado civil divorciada, residente e domiciliada à Av. Tiradentes, Nº 04, Qd. 01, Jd. Manaíra, Bairro Petrópolis, Várzea Grande - MT, filha de ALVINO VIEIRA e MARIA JOSÉ TELES DA SILVA. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: ELISÂNGELA VIEIRA DA CRUZ, CLAUDINEI PEREIRA DA CRUZ. O regime adotado é o de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS . Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro folha termo Várzea Grande-MT, 29 de abril de 2026.

Município de Várzea Grande

Cartório do 2o. Ofício

Edital de Proclamas

065136 01 55 2026 6 00039 299 0010501 19

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. LUCAS FERNANDO GUMERCINDO, Solteiro(a), residente e domiciliada em Várzea Grande-MT, filho(a) de VALDECY CARLOS GUMERCINDO e MARIA GONÇALINA DA SILVA; e EMILLY DE CAMPOS SOUZA. Solteiro(a), residente e domiciliada em Várzea Grande-MT, filho(a) de MANOEL ANTONIO DE SOUZA e NEIDE MARIA DE CAMPOS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2026. Larissa Aguida V. P. de Arruda - Tabeliã Interina.

065136 01 55 2026 6 00039 297 0010499 09

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. HAVELINO HAUGUSTO PEREIRA DA COSTA, Solteiro(a), residente e domiciliada em Várzea Grande-MT, filho(a) de CARLOS ALVES DA COSTA e ÉRICA DINIZ PEREIRA; e KAUANY VICTÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES. Solteiro(a), residente e domiciliada em Várzea Grande-MT, filho(a) de MAURO MOURA RODRIGUES e SUZIANE OLIVEIRA BORGES. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2026. Larissa Aguida V. P. de Arruda - Tabeliã Interina.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. José Zuquim Nogueira
Presidente

Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente

Des. José Luiz Leite Lindote
Corregedor-Geral

Dúvidas e Sugestões:
Gestão do Diário da Justiça
Coordenadoria Judiciária
(65) 3617-3198

E-mail:
dje@tjmt.jus.br

Site:
www.tjmt.jus.br

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

CADERNO DE ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TJMT/CUIABÁ N. 214/2026-GRHFC DE 30 de abril de 2026.
3ª Alteração

A JUÍZA-DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, Hanae Yamamura de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o que consta nos autos do CIA n. 0747566-44.2025.8.11.0001,

RESOLVE:

ART. 1.º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, no mês de **MAIO A JULHO/2026**, da área CÍVEL, da seguinte forma:

MAIO/2026

19h01 do dia 30/04/2026 até as 11h59 do dia 08/05/2026

Oficial de Justiça:	Leodemar Nunes da Cunha
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	José Wilson Gonçalves Tavares
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 08/05/2026 até as 11h59 do dia 15/05/2026

Oficial de Justiça:	Alexandre Girard Ribeiro da Silva
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Ayrton de Novaes Bastos Junior
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 15/05/2026 até as 11h59 do dia 22/05/2026

Oficial de Justiça:	Cleide Vargas de Castilho
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Zenilda Ferreira Santana Biava
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 22/05/2026 até as 11h59 do dia 29/05/2026

Oficial de Justiça:	Eliel Cecílio da Silva
Telefone(s):	(65) 99661-5015



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Oficial de Justiça:	Ernesto Yoiti Sakamoto
Telefone(s):	(65) 99251-5661

JUNHO/2026

19h01 do dia 29/05/2026 até as 11h59 do dia 03/06/2026

Oficial de Justiça:	Gabriel Vieira Guimarães
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Handerson Rainer Ribeiro
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 03/06/2026 até as 11h59 do dia 12/06/2026

Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	João de Deus Nunes
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 12/06/2026 até as 11h59 do dia 19/06/2026

Oficial de Justiça:	Fátimo Nunes Siqueira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Rosilene Duarte Sgarini
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 19/06/2026 até as 11h59 do dia 26/06/2026

Oficial de Justiça:	Gilson Ernesto de Carvalho Gomes
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99251-5661

JULHO/2026

19h01 do dia 26/06/2026 até as 11h59 do dia 03/07/2026

Oficial de Justiça:	João Pereira da Silva Neto
----------------------------	-----------------------------------

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Jocieli de Lima Silveira
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 03/07/2026 até as 11h59 do dia 10/07/2026

Oficial de Justiça:	Natália Vieira Pereira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Nivaldo Fagundes da Silva
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 10/07/2026 até as 11h59 do dia 17/07/2026

Oficial de Justiça:	Luciana Dias Mâncio Etiene
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Rosilene Duarte Sgarini
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 17/07/2026 até as 11h59 do dia 24/07/2026

Oficial de Justiça:	Lavínia Diniz Siqueira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Paulo Rodrigues Ferreira Filho
Telefone(s):	(65) 99251-5661

19h01 do dia 24/07/2026 até as 11h59 do dia 31/07/2026

Oficial de Justiça:	Vitor de Melo Pereira
Telefone(s):	(65) 99661-5015
Oficial de Justiça:	Iris Alvina Guarim Soares Badini
Telefone(s):	(65) 99251-5661

ART. 2.º Alterar ESCALA de Plantão Judiciário de Oficial de Justiça dos finais de semana e feriados do Polo Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Cuiabá, no mês de **MAIO A JULHO/2026**, da área **CRIMINAL**, da seguinte forma:

MAIO/2026



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

19h01 do dia 30/04/2026 até as 11h59 do dia 08/05/2026

Oficial de Justiça:	Rosilene Duarte Sigarini
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Luciana Dias Mâncio Etiene
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 08/05/2026 até as 11h59 do dia 15/05/2026

Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	João Marcio de Miranda Pinheiro
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 15/05/2026 até as 11h59 do dia 22/05/2026

Oficial de Justiça:	João Carlos Abib Moreira
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Jorge Alves da Silva
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 22/05/2026 até as 11h59 do dia 29/05/2026

Oficial de Justiça:	Júlio Oriovaldo Ferreira Lopes
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99326-7998

JUNHO/2026

19h01 do dia 29/05/2026 até as 11h59 do dia 03/06/2026

Oficial de Justiça:	Leonardo Sant'Anna de Hollanda
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Lucas Gabriel Gomes Peixoto
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 03/06/2026 até as 11h59 do dia 12/06/2026

Oficial de Justiça:	Luiz Mauro Pereira Senna
----------------------------	---------------------------------



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Luiz Fernando Barros Mansano
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 12/06/2026 até as 11h59 do dia 19/06/2026

Oficial de Justiça:	Maisa Ribeiro de Assis
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Maurício Dellafina
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 19/06/2026 até as 11h59 do dia 26/06/2026

Oficial de Justiça:	Mardson Luís de Araújo Vieira
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Maurício Silva Santos
Telefone(s):	(65) 99326-7998

JULHO/2026

19h01 do dia 26/06/2026 até as 11h59 do dia 03/07/2026

Oficial de Justiça:	Marcelo da Costa Marques Freire
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Maria Dolores Aragão Primcka
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 03/07/2026 até as 11h59 do dia 10/07/2026

Oficial de Justiça:	Miguel Carlos Tadeu Atala
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Nivaldo Franchini
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 10/07/2026 até as 11h59 do dia 17/07/2026

Oficial de Justiça:	Valdecir Saraiva de Freitas Junior
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Vladimir da Mota Oliveira
Telefone(s):	(65) 99326-7998



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

19h01 do dia 17/07/2026 até as 11h59 do dia 24/07/2026

Oficial de Justiça:	Raquel Reis Magalhães Terra
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Rita Cássia Soares Pinto
Telefone(s):	(65) 99326-7998

19h01 do dia 24/07/2026 até as 11h59 do dia 31/07/2026

Oficial de Justiça:	Geraldo Aparecido Nepomuceno
Telefone(s):	(65) 99642-8737
Oficial de Justiça:	Zildo Fonseca
Telefone(s):	(65) 99326-7998

ART. 3º. O Sistema de Plantão Judiciário, na Primeira Instância, deverá obedecer às disposições pertinentes contidas na CNGC/MT e no Provimento n. 22/2024-CM.

ART. 4º. A convocação dos escalados para o plantão se dará por meio de publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º No âmbito do plantão criminal, ambos os magistrados (Juiz 1 e Juiz 2) terão acesso aos dois perfis disponíveis no PJE, a saber: "Plantão Criminal" e "Núcleo de Custódia Criminal". As atribuições serão distribuídas conforme segue:

I – O Juiz 1 será responsável pelo Núcleo de Custódia Criminal aos sábados, e pelo Plantão Criminal aos domingos;

II – O Juiz 2 será responsável pelo Plantão Criminal aos sábados, e pelo Núcleo de Custódia Criminal aos domingos.

Parágrafo Primeiro: O Juiz 1 permanecerá responsável pelo Plantão Criminal durante os dias úteis.

Parágrafo Segundo: Quando houver feriado deverá ser realizada alternância respeitando a ordem prevista nos incisos I e II deste dispositivo.

ART. 6º. A Gestora da Central de Mandados deste Fórum deverá afixar a Portaria em local visível para que os Oficiais de Justiça escalados tomem conhecimento da convocação, notificando-os por e-mail.

ART. 7º. Os Gestores Administrativos das Unidades Judiciárias localizadas fora do prédio do Fórum deverão afixar a Portaria em local visível.

ART. 8º. Os Gestores Judiciários Plantonistas ficam autorizados a



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

convocar os servidores para auxiliar na realização do plantão.

ART. 9º. Os Juízes Plantonistas Cíveis e Criminais responderão pelas Comarcas de Cuiabá, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio de Leverger, nos finais de semana e feriados, sendo que cada Comarca contará com sua equipe de apoio (Gestor Judiciário e Oficial de Justiça).

ART. 10. A alteração da escala de Magistrados e Servidores, inclusive por permuta, deverá ser solicitada ao Juiz-Diretor da Comarca de Cuiabá, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, salvo casos excepcionais, a critério do próprio Juiz-Diretor.

ART. 11. No caso de eventuais substituições, caberá ao próprio Juiz de Direito responsável pelo plantão ajustar-se com o juiz que o substituirá, e caso não ocorra o ajuste será aplicada a escalada automática dos Provimentos, devendo nesse caso, o juiz responsável comunicar imediatamente ao seu substituto legal (artigo 50, do COJE) ao Juiz (a) Diretor (a) da Comarca de Cuiabá e a Corregedoria-Geral da Justiça, compensando a substituição quando retornar, de forma a assumir o plantão no lugar do substituto na primeira oportunidade quando da vez deste.

ART. 12. Nos termos do artigo 17, do Provimento n. 22/2024, o juiz plantonista será substituído pelo seu substituto direto na escala, nos casos de impedimento ou suspeição.

§1º O substituto direto na escala é sempre o próximo juiz plantonista.

ART. 13. O servidor plantonista da Gestão de Tecnologia da Informação ficará disponível para atendimento das 13h às 17h.

ART. 15. A presente Portaria deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se, remetendo-se cópia, via e-mail, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Magistrados, à Coordenadoria de Comunicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado digitalmente)

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141>

Código verificador - AD:13590000-0AA4-0A58-3806-08DEA6EFB141



**HANAE YAMAMURA DE
OLIVEIRA**

Assinado em 30/04/2026 15:35:53

ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL N. 08/2026 - DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 01/2026-DF, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 12.109, de 19.01.2026, **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, a **classificação definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados**, no processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Serviço Social e Psicologia, para atuar em processos na Vara/Comarca de Barra do Garças-MT, na forma de cadastro de reserva.

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.1. Relação definitiva de candidatos ao cargo de **PSICÓLOGO**, habilitados, em ordem de classificação, considerando o critério de desempate previsto no item 6.2 do Edital 01/2026-DF:

Classificação	Candidato(a)	Situação	Nascimento	Pontuação
1º	Kellen Cristine Alves Guimaraes Carvalho	Classificado (a)	07/01/1987	6,5
2º	Claudia Lorrane Barcelos da Silva	Classificado (a)	26/11/1991	6,5
3º	Maurilio Mederix Gomes	Classificado (a)	04/10/1976	5,0
4º	Nelcione Rodrigues da Silva	Classificado (a)	23/11/1990	4,5
5º	Lauana da Silva Santos	Classificado (a)	29/02/2000	3,5
6º	Leila Roseli Schirmbeck	Classificado (a)	14/10/1965	2,5
7º	Simone Da Silva Lopes Camargo	Classificado (a)	07/05/1972	1,5
8º	Monica Cristina dos Santos Almeida	Classificado (a)	23/03/1973	1,5
9º	Aline Cristina Ferreira	Classificado (a)	03/02/1987	1,5
10º	Claudionara Goncalves de Oliveira	Classificado (a)	13/06/1999	1,5
11º	Thaysa Carrijo de Oliveira	Classificado (a)	15/11/1996	0,5
12º	Larissa Rodrigues Vasconcelos	Classificado (a)	10/10/1998	0,5
13º	Iza Roberta Silva Chaves	Classificado (a)	24/11/2000	0,5
14º	Jullyana Bonfin Moraes E Silva	Classificado (a)	26/12/1991	0,0





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

1.2. Relação definitiva de **candidatos não habilitados** ao cargo de **PSICÓLOGO**, considerando que não apresentaram, na íntegra, a documentação exigida no item 5 do edital n. 01/2026-DF:

Candidatos não Habilitados	Situação	DEIXOU DE APRESENTAR:
Adriana Ferreira Marcondes	Desclassificado (a)	Atestado de saúde física e mental
Ella Marina Forte Daltro de Souza Maia	Desclassificado (a)	Currículo
Fabricio Ramalho de Abreu	Desclassificado (a)	Diploma de Graduação
Fabricio de Sousa Goncalves	Desclassificado (a)	Currículo
Izabella Alves	Desclassificado (a)	Documentação em formato PDF (apresentou em link não acessível pela Comissão)
Kemillyn Gabrielli Rodrigues dos Santos	Desclassificado (a)	Certidões expedidas pela Justiça Estadual e Federal e certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão
Rillary Daniele Rodrigues das Neves Ribeiro	Desclassificado (a)	Currículo e certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão
Rita de Cassia Amorim Nunes Bernardes	Desclassificado (a)	Currículo
Rykeyla Faria Campos	Desclassificado (a)	Os anexos II, III e IV
Vitorya Guimaraes Rodrigues	Desclassificado (a)	CNH

1.3. Relação definitiva de candidatos ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em ordem de classificação, considerando o critério de desempate previsto no item 6.2 do Edital 01/2026-DF:

Classificação	Candidato(a):	Situação	Nascimento	Pontuação
1º	Irineu Galego Dias Junior	Classificado (a)	13/10/1966	6,5
2º	Ligia Martins Barbosa Galego Dias	Classificado (a)	25/08/1971	6,5
3º	Dinomar da Silva Cruz Mota	Classificado (a)	04/11/1973	6,5
4º	Alverina Kosanke Souza Ribeiro	Classificado (a)	30/05/1975	6,5
5º	Maria Laurinda Lemes	Classificado (a)	21/11/1978	6,5
6º	Awara Meri Barros Dias da Silva	Classificado (a)	14/09/1984	6,5





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

7°	Luana Larissa Souza Moura Vargas	Classificado (a)	18/04/1990	6,5
8°	Edmarcia Nunes Monteiro	Classificado (a)	27/07/1981	2,5
9°	Patrícia Pereira Wehren	Classificado (a)	19/02/1983	1,5
10°	Yanca Gama dos Santos	Classificado (a)	14/03/1996	1,5
11°	Sônia Patrícia Freitas	Classificado (a)	05/04/1983	0,5
12°	Priscila Cardoso de Moraes Silva	Classificado (a)	20/04/1983	0,5

1.4. Relação definitiva de **candidatos não habilitados** ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, considerando que não apresentaram, na íntegra, a documentação exigida no item 5 do edital n. 01/2026-DF:

Candidatos não Habilitados	Situação	DEIXOU DE APRESENTAR:
Helaine de Oliveira Ferraz	Desclassificado (a)	Inscrição fora do prazo do Edital (intempestiva)
Camila Rodrigues da Silva Santolin	Desclassificado (a)	Currículo
Tamires de Souza Rodrigues	Desclassificado (a)	CNH

2. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Barra do Garças-MT.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19750000-0AA5-0A58-33B4-08DEA61E6FC5>

Código verificador - AD:19750000-0AA5-0A58-33B4-08DEA61E6FC5



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL N. 07/2026 - DF

O Excelentíssimo Senhor Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 03/2026-DF, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 12.111, de 21.01.2026 **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, a **classificação definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados**, no processo seletivo para credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de **FISIOTERAPIA e PSICOLOGIA**, para na Comarca de Barra do Garças-MT, na forma de cadastro de reserva.

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.1. Relação definitiva de candidatos ao cargo de **PSICÓLOGO**, habilitados, em ordem de classificação, considerando o critério de desempate previsto no item 6.VI, do Edital 03/2026-DF:

Classificação	Candidato(a)	Situação	Nascimento	Pontuação
1º	Rillary Daniele Rodrigues das Neves Ribeiro	Classificado (a)	13/04/1993	5,5
2º	Monica Cristina dos Santos Almeida	Classificado (a)	23/03/1973	2,5
3º	Leila Roseli Shirmbeck	Classificado (a)	14/10/1965	1,5
4º	Ana Paula Ferreira Mesquita de Moraes	Classificado (a)	25/07/1986	1,5
5º	Ana Júlia Melo Oliveira	Classificado (a)	16/10/1992	1,0
6º	Larissa Rodrigues Vasconcelos	Classificado (a)	10/10/1998	0,5
7º	Iza Roberta Silva Chaves	Classificado (a)	24/11/2000	0,5
8º	Leonardo Fonseca da Silva	Classificado (a)	21/10/1996	0,0





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

1.2. Relação definitiva de **candidatos não habilitados** ao cargo de **PSICÓLOGO**, considerando que não apresentaram, na íntegra, a documentação exigida no item 5 do edital n. 03/2026-DF:

Candidatos não habilitados	Situação	DEIXOU DE APRESENTAR:
Kellen Cristine Alves Guimarães Carvalho	Desclassificado (a)	Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão e atestado de sanidade física e mental
Kemillyn Gabrielli Rodrigues dos Santos	Desclassificado (a)	Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão
Mariana de Toledo Prado Fernandes	Desclassificado (a)	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso); certidão negativa criminal expedida pela Justiça Estadual e Federal; atestado de sanidade física e mental.

1.3. Relação definitiva de candidatos ao cargo de **FISIOTERAPEUTA** em ordem de classificação, considerando o critério de desempate previsto no item 6.VI, do Edital 03/2026-DF:

Classificação	Candidato(a):	Situação	Nascimento	Pontuação
1º	Daianne Camargo da Silva	Classificado (a)	27/09/1993	6,5
2º	Karine Rodrigues Ribeiro	Classificado (a)	18/04/1998	5,5

1.4. Relação definitiva de **candidatos não habilitados** ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, considerando que não apresentaram, na íntegra, a documentação exigida no item 5 do edital n. 03/2026-DF:

Candidatos não habilitados	Situação	DEIXOU DE APRESENTAR:
Ana Beatriz Borges Rodrigues	Desclassificado (a)	Cópia da Carteira de Inscrição no Conselho de Classe (frente e verso)
Elizangela da Silva Ravanelli Aguiar	Desclassificado (a)	Cópia da Carteira de Inscrição no Conselho de Classe (frente e verso)





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

2. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Barra do Garças-MT.

**MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**



Rua Francisco Lira, nº 1051 – Bairro Sena Marques – Barra do Garças-MT - CEP 78600-000 3

email: barra.garcas@tjmt.jus.br - Telefone/fax: (66) 3402-4400

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:12150000-0AA5-0A58-8882-08DEA61ED30B>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:12150000-0AA5-0A58-8882-08DEA61ED30B>

Código verificador - AD:12150000-0AA5-0A58-8882-08DEA61ED30B



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**

EDITAL Nº 11/2026 – DF

O EXMO. JUÍZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO DR. GUILHERME LEITE RORIZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento de ações judiciais, assistência em audiências cíveis e criminais, inclusive audiências de custódia, bem como atuação em sessões do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Peixoto de Azevedo/MT;

CONSIDERANDO a incompatibilidade de determinadas atuações já assistidas pela Defensoria Pública da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT;

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio do Acesso à Justiça, que impõe ao Estado o dever de assegurar a todos o direito de acesso à tutela jurisdicional e aos meios constitucionalmente previstos para a sua efetivação;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no CIA 0706078-09.2026.8.11.0023,

RESOLVE:

Tornar pública a relação definitiva de advogados inscritos no expediente Cia nº 0706078-09.2026.8.11, que tiveram suas inscrições autorizadas para o cadastro de advogados dativos,

Inscrições Deferidas

1	Adailton Soares Corcino	OAB/MT 31.985/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
2	Adalvane Camila Notte Lourenço	OAB/MT 32.340-O	A – Cível
3	Adan Matheus Souza Lang	OAB/MT 35.533/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri

4	Adriano Cesar Santos	OAB/MT 36.648-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
5	Adrielly Fernanda Neves da Silva	OAB/MT 34.846-O	A – Cível; C – Audiência de Custódia
6	Agnes Laís de Oliveira dos Anjos	OAB/MT 19.872	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
7	Aldemar Mateus Soares	OAB/MT 28.629-O	D – Tribunal do Júri
9	Amanda Felizardo Silva	OAB/MT 35.858/O	A – Cível
10	Amaral Augusto da Silva Junior	OAB/MT 11.588	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
11	Ana Beatriz Rodrigues da Silva Nascimento	OAB/MT 36.524	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
13	Ana Clara Ortiz da Cruz	OAB/MT 35.825	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
14	André Luiz Santos de Almeida	OAB/MT 9.424/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
15	Andresa Santos de Oliveira	OAB/MT 26.936/O	A – Cível; B – Criminal; D – Tribunal do Júri
16	Angelita Kemper	OAB/MT 15.090/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
17	Arlon Philyp Braz Alberto	OAB/MT 36.959	A – Cível; C – Audiência de Custódia

18	Arthur Crevelari	OAB/MT 20.446	A – Cível
19	Augusto Bouret Orro	OAB/MT 22.974	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
20	Bárbara Frigeri	OAB/MT 28.418	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
21	Bruna Nascimento de Souza Alves	OAB/MT 31.012	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
22	Bruno Máximo Frandaloso	OAB/MT 29.311-O	A – Cível
23	Calebe Pereira de Sousa	OAB/MT 21.431/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
24	Carine Andrade Santos	OAB/MT 28.743	A – Cível; B – Criminal
25	Carla Regina Dauck	OAB/MT 28.445/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
26	Carlos Felipe Alves Moreira	OAB/MT 28.739	D – Tribunal do Júri
27	Daniela de Souza Nascimento	OAB/MT 26.287/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
28	Danrley dos Santos Vieira	OAB/MT 33.035/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
29	Déner Felipe Felizardo e Silva	OAB/MT 21.678/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri

30	Dhaysa Alexandre de Oliveira	OAB/MT 35.860/O	A – Cível
32	Éder Henrique Lopes da Silveira Costa	OAB/MT 34.101/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
33	Elen Regina de Campos Goncalves	OAB/MT 24.466	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
34	Elôver Alves Arantes Júnior	OAB/MT 37.079/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
35	Ezequiel Lopes Lenso Junior	OAB/MT 34.610/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
36	Fernanda Dominschek Hartmann	OAB/MT 27.584/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
37	Fernanda Thais Policarpo da Silva	OAB/MT 24.426-B	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
38	Flávia Alves de Andrade Gomes	OAB/MT 26.492	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
39	Flavio Luis Gonçalves Siqueira	OAB/MT 27.465/O	A – Cível; B – Criminal
40	Franciele Luana da Silva	OAB/MT 35.333/O	A – Cível
41	Francieli Michalski da Silva	OAB/MT 31.186	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
42	Gabriel Fabiane de Ávila	OAB/MT 32.891-A	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri

43	Gabriel Vicente Correa	OAB/MT 30.589	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
44	Gabrielly Silva Albéfaro	OAB/MT 32.759/O	A – Cível
45	Genifer Kaiser	OAB/MT 12.431/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
46	Gláucio Araújo de Souza	OAB/MT 13.599	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
47	Gleyson Fernando Lopes Dias	OAB/MT 32.359	A – Cível
48	Graziele Pereira da Silva	OAB/MT 32.769-O	A – Cível; C – Audiência de Custódia
49	Gustavo Campello Benevides	OAB/ES 39.065	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
50	Igor Junior Toratti Leonel Moraes	OAB/MT 31.436-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
51	Indianay Leticia Martins Ferreira	OAB/MT 34.715-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
52	Ítalo de Sena Nossa	OAB/MT 34.466/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
53	Jakson Darlyn Ferreira dos Santos	OAB/MT 24.855/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
54	Jeferson Gonçalves Faria	OAB/MS 23.072	D – Tribunal do Júri

55	Jefferson de Paula	OAB/MT 28.598/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
56	Jessica Dayane Multa	OAB/MT 34.623/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
57	João Vitor Bolonkezi	OAB/MT 34.693/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
58	Julia Praeiro Macieski Leite	OAB/MT 34.967/O	A – Cível
59	Juliana dos Santos Henning	OAB/MT 35.645/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
60	Juliana Pereira da Silva Rossi Conte	OAB/MT 32.999/B	A – Cível
61	Kamilla Queiroz Lemes Bueno	OAB/MT 31.743/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
62	Keuria Sousa Santos	OAB/MT 36.823/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
63	Keyciane Magnabosco Varela	OAB/MT 30.400/O	A – Cível
64	Klaisy de Sales Oliveira	OAB/MT 35.064	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
65	La Fontaine Corrêa da Costa Neto	OAB/MT 29.902/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
66	Laressa Somensi dos Reis	OAB/MT 33.425/O	A – Cível

67	Larissa da Silva Carneiro	OAB/MT 25.186/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
68	Larissa Magalhães Miranda	OAB/MT 35.022/O	A – Cível; B – Criminal; D – Tribunal do Júri
69	Lauriany Souza Romeiro Lauterer	OAB/MT 30.397-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
70	Lemuel Pereira da Costa	OAB/MT 32.502/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
71	Lísias Ernesto de Miguel Armindo Roque de Souza	OAB/MT 34.586	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
72	Lívia Arruda de Lima	OAB/MT 31.162-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
73	Livrada Aparecida Gaete	OAB/MT 15.117	A – Cível; B – Criminal
74	Luana Andressa Alves de Melo	OAB/MT 26.743	A – Cível; B – Criminal
75	Luana Julia Zomer Salgadinho	OAB/MT 32.658/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
77	Lucélia Barros Cavalcante	OAB/MT 28.759-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
78	Luciana Teresinha Sobrinho	OAB/MT 16.009	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
79	Luliane Machado Cardoso	OAB/MT 30.127/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal

80	Maiara Cristina dos Santos Mantovani Santana	OAB/MT 27.755/O	A – Cível
81	Maicon Douglas da Silva Caja	OAB/MT 30.879/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
82	Maila Moraes de Amorim Costa	OAB/MT 32.801	A – Cível; B – Criminal
83	Manassés da Silva Santos	OAB/MT 27.437/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
85	Márcio Monteiro Jayme	OAB/MT 29.193	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
86	Marcos Fellipe Rocha e Silva	OAB/MT 24.471	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
87	Maria Luiza Rocha Garcia Dióz	OAB/MT 30.278	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
88	Mariana Brunner da Silva	OAB/MT 34.154/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
90	Massairo Carniel	OAB/MT 34.585/O	A – Cível
91	Mateus Lopes de Oliveira	OAB/MT 27.940/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
93	Maykel Krystian Silva Alves	OAB/SP 430.562	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
94	Mirelle Francesca Barcelos	OAB/ES 27.517	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia

95	Miriã Oliveira dos Santos	OAB/MT 32.908-O	A – Cível; C – Audiência de Custódia
96	Moacir Velozo Júnior	OAB/MT 17.762-B	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
97	Mykaella Áttila Sant'Ana Sousa Prado	OAB/MT 28.999/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
98	Natália Karolina Coelho Silva	OAB/MT 37.071/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
99	Paulo Gustavo Fernandes Melo	OAB/MT 18.188/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
100	Poliana Poltronieri	OAB/MT 24.475	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
101	Priscila Castilho Alves Calinoski	OAB/MT 36.286/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
102	Rafael Cunha de Sousa	OAB/MT 34.829/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
103	Rafaela Barbosa Guimarães Lelis	OAB/MT 35.668/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
104	Raiza da Silva Santos	OAB/MT 35.118/O	A – Cível
105	Raphael Alves Rodrigues dos Santos	OAB/MT 18.330	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
106	Rayana de Carvalho Mendes	OAB/MT 36.980/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri

107	Regina de Oliveira Dessunte	OAB/MT 24.238	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
108	Renata Angelica Nucci Belote	OAB/MT 27.567/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
109	Roselucia Rodrigues de Souza	OAB/MT 16.071	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
110	Salomão Ângello Rosique Bueno	OAB/MT 37.043	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
111	Samara Alves Costa	OAB/MT 35.076-O	A – Cível; C – Audiência de Custódia
112	Silvio Jorge Zamar Neto	OAB/MT 29.960	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
113	Stefano Tiago Antunes Ferreira	OAB/MT 32.771/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
114	Suzana Siqueira Leão	OAB/MT 24.127	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; E – Execução Penal
115	Thaís Adrielly dos Santos Marques	OAB/BA 71.057	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
116	Thalyta Rabelo Piller	OAB/MT 36.651	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
117	Thayara Monique das Silva Nascimento	Não informado no requerimento	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
118	Thiago Sousa de Paula	OAB/MT 29.582/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri

119	Tulio Sousa de Sene	OAB/MT 26.545-O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
120	Ueslei de Melo Rodrigues de Lima	OAB/MT 30.800/O	A – Cível
121	Vagner Santos da Silva Siqueira Martins	OAB/MT 35.879/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri; E – Execução Penal
122	Vinicius Araujo Martins de Figueiredo	OAB/MT 30.404/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
123	Vinicius Diniz de Almeida	OAB/MT 26.701	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
124	Wana Ferreira Maciel	OAB/MT 25.441/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
125	Wanderson Henrique Cavalari	OAB/MT 21.032	A – Cível
126	Wellington Moreira de Freitas	OAB/MT 34.944/O	B – Criminal; C – Audiência de Custódia; D – Tribunal do Júri
127	Willian Luciano de Paiva Nardin	OAB/MG 204.064	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia
128	Wilson de Souza Brito	OAB/DF 51.621	A – Cível; B – Criminal
129	Yaggo Pouso de Souza	OAB/MT 33.609/O	A – Cível; B – Criminal; C – Audiência de Custódia

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expedite-se o presente Edital.

Peixoto de Azevedo/MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

GUILHERME LEITE RORIZ

Juiz de Direito e Diretor do Foro